

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3735 • São Paulo, sexta-feira, 12 de maio de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 21/2023

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 12 de maio de 2023, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 22 de maio de 2023, as inscrições para a eleição de 01 (um) cargo de **JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, em virtude da posse do Doutor RÉGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO como Juiz Efetivo.

Os(as) interessados(as) em concorrer à vaga deverão inscrever-se por e-mail dirigido ao seguinte endereço eletrônico: oeadm@tjsp.jus.br. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

Secretaria da Magistratura

(12, 16, 18 e 22/05/2023)

COMUNICADO Nº 293/2023

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA** comunica aos juízes de direito titulares de cargos de entrância final e integrantes do Sistema de Juizados Especiais, que estão abertas, a partir do dia 08 de maio de 2023 e até o dia 12 de maio de 2023, as **inscrições** para provimento de 02 (dois) cargos de suplentes da **Turma de Uniformização do Sistema de Juizados Especiais**, para o período remanescente do atual biênio (04/07/2022 e 03/07/2024).

A participação na referida Turma dar-se-á sem prejuízo das atividades jurisdicionais, nos termos do artigo 2º, II e seu parágrafo único, da Resolução nº 553/2011.

As inscrições deverão ser encaminhadas somente por e-mail, para o endereço conselhosupervisor@tjsp.jus.br.

COMUNICADO Nº 289/2023 - SEMA ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS INFORMAÇÃO DE RAÇA/COR DOS MAGISTRADOS ATIVOS

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, A SECRETARIA DA MAGISTRATURA – SEMA, por sua Diretoria de Cadastro e Folha de Pagamento da Magistratura – SEMA 2, **INFORMA aos senhores magistrados** a necessidade de aperfeiçoamento e atualização dos bancos de dados funcionais, com a inserção de informações sobre raça/cor, no intuito de adaptá-los aos critérios definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e o dever de construir políticas judiciárias afirmativas, em consonância com a Resolução CNJ n. 203/2015, **que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros, no âmbito do Poder Judiciário**.

A ação visa dar concretude ao Eixo 3, do **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**, lançado pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça e assinado no âmbito do Poder Judiciário Nacional, segundo o qual faz-se necessário o “aperfeiçoamento da gestão dos bancos de dados visando à devida e necessária implementação de políticas públicas judiciárias de equidade racial baseadas em evidências”.

Desta forma, para compatibilizar e atualizar os dados contidos no sistema de cadastro da magistratura com essa nova diretriz, SOLICITA-SE a colaboração de todos(as) os magistrados(as) para que respondam ao questionário de autodeclaração de raça/cor, até **15 de maio de 2023**, **CLICANDO AQUI** (serão solicitados dados de usuário e senha para acesso ao questionário, que são os mesmos para acesso aos computadores), viabilizando, assim, a identificação do Perfil Étnico-racial do Poder Judiciário de São Paulo, a ser devidamente informado ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Eventuais dúvidas poderão ser dirigidas ao e-mail cadastro.magistratura@tjsp.jus.br.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários, Notários e Registradores para a **70ª Páscoa da Família Forense**, a celebrar-se no dia **21 de maio** de 2023 (domingo), às **9 horas**, na **Catedral da Sé**, Praça da Sé, s/nº – Sé – São Paulo/SP. Será celebrante o Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal Dom **Odilo Pedro Scherer**, Arcebispo Metropolitano de São Paulo. O tradicional evento será abrilhantado pela São Paulo Schola Cantorum. Haverá estacionamento nas imediações do Palácio da Justiça, com segurança da Polícia Militar.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/05/2023, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL III JABAQUARA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **12 de maio de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA 1.3

EDITAL Nº 20/2023 **REMOÇÃO – JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento da seguinte vaga de **ENTRÂNCIA FINAL**:

01 (UM) CARGO DE JUIZ (A) DE DIREITO SUBSTITUTO (A) EM SEGUNDO GRAU

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os (as) magistrados (as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de 10 de maio de 2023 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira).

OBSERVAÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>)**

2. Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial; não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura - Sema, 09 de maio de 2023.



COMUNICADO Nº 275/2019

O Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e final, serão observados os seguintes critérios para as indicações:

- 1) Para remoções, em todas as entrâncias, será exigido o preenchimento do requisito previsto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (estágio na entrância);
- 2) Nas indicações aos cargos de entrância final e intermediária, será observada, quanto possível, a preferência do magistrado que, no ato da inscrição, não assinalar a opção por permanecer nas Varas e Comarcas cuja entrância tenha sido elevada;
- 3) Em todas as entrâncias serão indicados os magistrados inscritos à remoção; na sequência, serão indicados os Juízes inscritos à promoção com estágio; após, os inscritos à promoção sem estágio (art. 82 do RITJSP).
- 4) O estágio será aferido na data do encerramento das inscrições (§ 3º do art. 83 do RITJSP);
- 5) As indicações na remoção e promoção por merecimento serão feitas observada a ordem de antiguidade, independente de, no último caso, ter o Magistrado se inscrito para todas as vagas (art. 85 do RITJSP).
- 6) As indicações do remanescente de lista anterior deverão observar o decidido pelo Colendo Órgão Especial, nas sessões de 10/04/2013 e 04/09/2013.
- 7) Os magistrados que optarem por permanecer nas Varas de que são titulares, cujas Comarcas tiveram suas entrâncias elevadas, estarão sujeitos ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, da Lei Complementar nº 980/2005, bem como no artigo 87 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 8) O Egrégio Conselho Superior da Magistratura, considerando o decidido nos autos do processo nº 36.890/2016, indicará as varas que serão contempladas pelo exercício do direito de opção previsto no item anterior, as quais serão expressamente relacionadas no edital do respectivo concurso.

EDITAL Nº 17/2023

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 10 de maio de 2023 (quarta-feira), na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às 18 horas do dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

ANTIGUIDADE

TITULAR II DA 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1ª VARA DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA CAPITAL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL - PINHEIROS
TITULAR II DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - LAPA
TITULAR II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - PINHEIROS
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA
10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS, INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

MERECIMENTO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA
2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ASSIS
2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BARUERI
8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CATANDUVA
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS
1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - BUTANTÃ



VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL - TATUAPÉ
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DAS 2ª, 5ª E 8ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS COM SEDE EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

OBSERVAÇÕES:

1. Por interesse público e nos termos do disposto no item 08 do Comunicado nº 275/2019, **serão somente admitidas as opções nas seguintes vagas:** 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ e 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA.

2. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DA MAGISTRATURA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DA MAGISTRATURA;
c.) enviada por fax ou malote.

3. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DA MAGISTRATURA, em campo próprio.

4. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA: Os cargos da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, 2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ASSIS, 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BARUERI, 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CATANDUVA, 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ e 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 09 de maio de 2023.

EDITAL Nº 18/2023

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 10 de maio de 2023 (quarta-feira), na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às 18 horas do dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:**

ANTIGUIDADE

07 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DA CAPITAL
2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE COTIA
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PIRACICABA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÁ
7º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**MERECIMENTO**

08 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DA CAPITAL
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE AVARÉ
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE BARUERI
4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPEVI
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO
3ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SUZANO
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO VICENTE
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALINHOS

OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DA MAGISTRATURA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DA MAGISTRATURA;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DA MAGISTRATURA, em campo próprio.

3. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA: Os cargos de 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE AVARÉ, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE BARUERI, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS, 3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPEVI, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME, 2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO, 3ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS e 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SUZANO, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 09 de maio de 2023.

EDITAL Nº 19/2023

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 10 de maio de 2023 (quarta-feira), na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às 18 horas do dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INICIAL**:

ANTIGUIDADE

VARA DA COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
VARA DA COMARCA DE APIAÍ
VARA DA COMARCA DE CAJURU
1ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR
VARA DA COMARCA DE CERQUILHO
VARA DA COMARCA DE FARTURA
1ª VARA DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA
VARA DA COMARCA DE ITATINGA
VARA DA COMARCA DE JARINU
VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS



1ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ
VARA DA COMARCA DE PALESTINA
2ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
VARA DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO

MERECIMENTO

VARA DA COMARCA DE BASTOS
1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS
VARA DA COMARCA DE CHAVANTES
VARA DA COMARCA DE IBATÉ
VARA DA COMARCA DE NHANDEARA
VARA DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
1ª VARA DA COMARCA DE VALPARAÍSO
VARA DA COMARCA DE AGUAÍ
1ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA
VARA DA COMARCA DE AURIFLAMA
1ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
VARA DA COMARCA DE CACONDE
VARA DA COMARCA DE CONCHAL
VARA DA COMARCA DE FLÓRIDA PAULISTA
VARA DA COMARCA DE ITAÍ
VARA DA COMARCA DE MACAUBAL
VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA
VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA
VARA DA COMARCA DE PARANAPANEMA
VARA DA COMARCA DE PILAR DO SUL
VARA DA COMARCA DE PORANGABA
VARA DA COMARCA DE ROSANA
VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
1ª VARA DA COMARCA DE ILHABELA
VARA DA COMARCA DE CANANÉIA
2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE
2ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA

OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DA MAGISTRATURA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DA MAGISTRATURA;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DA MAGISTRATURA, em campo próprio.

3. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA: Os cargos da VARA DA COMARCA DE BASTOS, 1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS, VARA DA COMARCA DE CHAVANTES, VARA DA COMARCA DE IBATÉ, VARA DA COMARCA DE NHANDEARA, VARA DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ e 1ª VARA DA COMARCA DE VALPARAÍSO, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 09 de maio de 2023.



COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através dos telefones (11) 4635-6178, (11) 4635-6063, (11) 4635-6314, (11) 4635-6357 ou pelo e-mail: sti.suportemps@tjsp.jus.br

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.



2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecler no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecler no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

FAZ PÚBLICO que, encerrado em 11 de maio de 2023, às 19 horas, **o prazo de desistência** ao concurso para provimento de 01 (uma) vaga de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA (edital nº 14/2023), pediram inscrição os(as) seguintes Magistrados(as):

DESEMBARGADOR	ANTIGUIDADE	1 CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA
POR PROMOÇÃO		
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO		
MAURICIO FIORITO		S
MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO		S
EDUARDO VELHO NETO		S
PAULO GIMENES ALONSO		S
CLARA MARIA ARAUJO XAVIER		S
MARCO FABIO MORSELLO		S
DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO		S
JAIRO BRAZIL FONTES OLIVEIRA		S
MARCO AURELIO PELEGRINI DE OLIVEIRA		S
RÉGIS RODRIGUES BONVICINO		S



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

Nº 0000341-94.2023.2.00.0826 – PRAIA GRANDE – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por GLAUCIA REGINA DA SILVA GALENO, por sua advogada, de 17/04/2023, no sistema PJECOR sob o nº 0000341-94.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante/declaração de residência e procuração com poderes específicos no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADA: PAMELA STOPASSOLI D'ALESSANDRO – OAB/MG nº 199.481.

Nº 0000385-16.2023.2.00.0826 – BARUERI – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada por NADIA DA SILVA SANTOS, de 19/04/2023, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000385-16.2023.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

Nº 0000415-51.2023.2.00.0826 – CAMPINAS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada pelo Doutor FELIPE RODRIGUES MARTINEZ, Advogado, de 05/05/2023, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000415-51.2023.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante/declaração de residência no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES MARTINEZ – OAB/SP nº 216.537.

Nº 0000417-21.2023.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada por ERILHO JOAQUIM DE ARAGÃO, por seus advogados, de 05/05/2023, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000417-21.2023.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, comprovante/declaração de residência do representante, bem como procuração com poderes específicos, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: DANIEL JORGE DE FREITAS – OAB/SP nº 272.266 e BRUNO MARINS DE ARAÚJO – OAB/SP nº 271.522.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) **Nº 0000252-71.2023.2.00.0826 – CAMPINAS** – Representação formulada pela Doutora ERIKA ODACY FERREIRA DE SOUZA, advogada, de 22/03/2023.

ADVOGADA: ERIKA ODACY FERREIRA DE SOUZA – OAB/SP nº 389.898.

2) **Nº 0000333-20.2023.2.00.0826 – SOROCABA** – Representação formulada pelo Doutor CÍCERO LUIZ BOTELHO DA CUNHA, advogado, de 12/04/2023.

ADVOGADO: CÍCERO LUIZ BOTELHO DA CUNHA – OAB/SP nº 103.579.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

**DICOGE****DICOGE 1.1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL Nº 23/2023 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE PERSONALIDADE**

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, habilitados para as provas orais, para a realização do exame de personalidade do referido certame, de acordo com as informações e instruções que seguem:

I - LOCAL

COLÉGIO SANTA AMÁLIA
Av. Jabaquara, nº 1673 – Bloco E - Bairro da Saúde – São Paulo - SP

II - DATA:

04/06/2023 (domingo)

III - TEMPO DE DURAÇÃO DO EXAME:

Aproximadamente 04 horas

IV. RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização da Avaliação Psicológica, munido de documento oficial de identidade, no seu original.
2. A Fundação Vunesp fornecerá todo o material necessário para a realização do exame.
3. O candidato não poderá utilizar qualquer equipamento eletrônico durante o exame. Celulares serão guardados em embalagem lacrada e fornecida pela Fundação Vunesp.
4. O não comparecimento ao exame de personalidade implicará na exclusão do candidato do presente concurso (item 5.6.9 do Edital nº 01/2021).

V. DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR SALAS E HORÁRIOS:

NOME	INSCRIÇÃO	PRÉDIO	SALA	HORÁRIO
ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	1352304-0	0101	001	08:00
ALBERT SILVA RODRIGUES	1303324-7	0101	001	08:00
ALESON MENON	1363562-0	0101	001	08:00
ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO	1321471-3	0101	001	08:00
ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ	1397418-1	0101	001	08:00
ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO	1297745-4	0101	001	08:00
ALEXANDRE LUIZ LUCCO	1361679-0	0101	001	08:00
ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	1405527-9	0101	001	08:00
ALINE DIAS DE FRANCA	1290936-0	0101	001	08:00
ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS	1356185-5	0101	001	08:00
ALINNE CARDOSO DA SILVA	1407519-9	0101	001	08:00
AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO	1327714-6	0101	001	08:00
ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA	1399175-2	0101	001	08:00
ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI	1428813-3	0101	001	08:00
ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA	1334951-1	0101	001	08:00
ANA PAULA GOYOS BROWNE	1320813-6	0101	001	08:00
ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA	1292365-6	0101	002	08:00
ANDRE DECHICHI GROSSI	1310376-8	0101	002	08:00
ANDRE LUIZ MARCELO SILVA	1390181-8	0101	002	08:00
ANDRE LUIZ PANCIONI	1294998-1	0101	002	08:00
ANDRE MACHADO DE SOUZA	1286563-0	0101	002	08:00
ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA	1401015-1	0101	002	08:00
ANDREA GOMES DE OLIVEIRA	1301197-9	0101	002	08:00
ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT	1433181-0	0101	002	08:00



ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO	1333331-3	0101	002	08:00
ANNA CORREA PINTO	1430907-6	0101	002	08:00
ANSELMO CEZARE FILHO	1285341-0	0101	002	08:00
ANTHONY NUNES MOREIRA	1335943-6	0101	002	08:00
ANTONIETA CAETANO GONCALVES	1313812-0	0101	002	08:00
ANTONIO BRAIDE SERAFIM	1340639-6	0101	002	08:00
ARTUR SILVA DE AGUIAR	1324671-2	0101	002	08:00
ASSUERO RODRIGUES NETO	1396288-4	0101	002	08:00
BARBARA TELO BRESCOVICI	1409752-4	0101	002	08:00
BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS	1404568-0	0101	002	08:00
BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO	1286185-5	0101	003	08:00
BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO	1369948-2	0101	003	08:00
BIANCA CAROLINE LUZENTE	1293669-3	0101	003	08:00
BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO	1387137-4	0101	003	08:00
BRUNA MICHELY TAVARES	1287975-4	0101	003	08:00
BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	1292065-7	0101	003	08:00
BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA	1298819-7	0101	003	08:00
BRUNO FURTADO SILVEIRA	1329389-3	0101	003	08:00
CAETANA FERREIRA BATISTA	1354142-0	0101	003	08:00
CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO	1295898-0	0101	003	08:00
CAMILA CAIXETA CARDOSO PORTO	1375132-8	0101	003	08:00
CAMILA COSTA XAVIER	1288723-4	0101	003	08:00
CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO	1387528-0	0101	003	08:00
CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	1287040-4	0101	003	08:00
CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	1409988-8	0101	003	08:00
CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE	1317734-6	0101	003	08:00
CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO	1326540-7	0101	003	08:00
CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO	1401761-0	0101	004	08:00
CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO	1381950-0	0101	004	08:00
CELIA REGINA ROMERA AMORIM	1288533-9	0101	004	08:00
CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	1292284-6	0101	004	08:00
CHARLES WILLIAN BENDLIN	1432920-4	0101	004	08:00
CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO	1289042-1	0101	004	08:00
CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER	1365431-4	0101	004	08:00
CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO	1313060-9	0101	004	08:00
CLARICE FARIAS OLIVEIRA	1290925-4	0101	004	08:00
CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME	1306355-3	0101	004	08:00
CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES	1299755-2	0101	004	08:00
CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES	1402927-8	0101	004	08:00
CLECIO ROMERO PEREIRA	1354943-0	0101	004	08:00
CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	1287117-6	0101	004	08:00
CRISTIANO FEITOSA MENDES	1434402-5	0101	004	08:00
DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS	1303202-0	0101	004	08:00
DANIEL ARAUJO FARIA	1287318-7	0101	004	08:00
DANIEL FERES RIBEIRO	1393804-5	0101	004	08:00
DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO	1357060-9	0101	005	08:00
DANIEL LOPES DE SOUZA	1297424-2	0101	005	08:00
DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	1286242-8	0101	005	08:00
DANIEL RAMELLA MUNHOZ	1324047-1	0101	005	08:00
DANIELA BERWANGER MARTINS	1293144-6	0101	005	08:00
DANIELA LIPPE PASQUARELLI	1363754-1	0101	005	08:00
DANIELE GHIROTTI BENTO DE GOES	1325364-6	0101	005	08:00
DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA	1300718-1	0101	005	08:00
DANILO SANCHEZ PACHECO	1299809-5	0101	005	08:00
DEBORA FAYAD MISQUIATI	1292131-9	0101	005	08:00
DEBORAH CIOCCI	1357259-8	0101	005	08:00
DENISE AMICUCCI CAMPANELLI	1360087-7	0101	005	08:00
DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA	1416484-1	0101	005	08:00
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	1366813-7	0101	005	08:00
DIMITRI FERNANDES	1329421-0	0101	005	08:00
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	1291711-7	0101	006	08:00
DIOGO SOARES CUNHA MELO	1302628-3	0101	006	08:00
EDILIA GAMA PIMENTEL	1291480-0	0101	006	08:00
EDSON SILVA TRINDADE	1431739-7	0101	006	08:00



EDUARDA CAROLINE BARONE	1291437-1	0101	006	08:00
EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO	1287865-0	0101	006	08:00
EDUARDO FRANCO CANDIA	1289278-5	0101	006	08:00
EDUARDO PINIANO PINHEIRO	1388960-5	0101	006	08:00
EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA	1370513-0	0101	006	08:00
EDUARDO SANTANA XAVIER	1384225-0	0101	006	08:00
ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS	1305232-2	0101	006	08:00
ELIANA LORENZATO MARCONI	1383315-4	0101	006	08:00
ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	1369778-1	0101	006	08:00
EMIL SILVA	1291885-7	0101	006	08:00
ERICH KLAUSS TAVARES METZGER	1356271-1	0101	006	08:00
ERWIN RODRIGUES RICCI	1362720-1	0101	006	08:00
ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	1368080-3	0101	006	08:00
FABIA SOUSA PRESSER	1378916-3	0101	007	08:00
FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE	1324315-2	0101	007	08:00
FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	1309777-6	0101	007	08:00
FABIO BUENO FILHO	1305313-2	0101	007	08:00
FABIO FERNANDO JACOB	1396455-0	0101	007	08:00
FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO	1309608-7	0101	007	08:00
FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA	1295002-5	0101	007	08:00
FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO	1292167-0	0101	007	08:00
FABIO SEABRA DE OLIVEIRA	1299925-3	0101	007	08:00
FABIO SILVINO	1347060-4	0101	007	08:00
FAUZI MOZES JACOB	1286653-9	0101	007	08:00
FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	1346743-3	0101	007	08:00
FELIPE AUGUSTO SOUZA	1412510-2	0101	007	08:00
FELIPE DE SOUZA PINTO	1363555-7	0101	007	08:00
FELIPE ESMANHOTO MATEO	1287972-0	0101	007	08:00
FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO	1377624-0	0101	007	08:00
FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA	1363098-9	0101	007	08:00
FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	1288144-9	0101	007	08:00
FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA	1288741-2	0101	007	08:00
FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL	1286784-5	0101	008	08:00
FERNANDA LARA DE CARVALHO	1396915-3	0101	008	08:00
FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA	1290307-8	0101	008	08:00
FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER	1285274-0	0101	008	08:00
FERNANDA STANGE DRIUSSI	1414130-2	0101	008	08:00
FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	1416723-9	0101	008	08:00
FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY	1286808-6	0101	008	08:00
FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY	1287331-4	0101	008	08:00
FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI	1307706-6	0101	008	08:00
FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA	1432184-0	0101	008	08:00
FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA	1314921-0	0101	008	08:00
FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA	1365995-2	0101	008	08:00
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO	1319509-3	0101	008	08:00
FRANCYER MOREIRA ALVES	1289565-2	0101	008	08:00
FREDISON CAPELINE	1325191-0	0101	008	08:00
GABRIEL CONSIGLIERO LESSA	1322879-0	0101	008	08:00
GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	1292615-9	0101	008	08:00
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	1348901-1	0101	008	08:00
GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI	1424929-4	0101	009	08:00
GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO	1285405-0	0101	009	08:00
GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN	1421203-0	0101	009	08:00
GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA	1357451-5	0101	009	08:00
GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN	1318839-9	0101	009	08:00
GILMAR DA SILVA FRANCELINO	1362096-7	0101	009	08:00
GIOVANNA DALL AGNOL	1289252-1	0101	009	08:00
GISELE CALDERARI COSSI	1368785-9	0101	009	08:00
GIULLIANO TOZZI COELHO	1295376-8	0101	009	08:00
GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT	1323898-1	0101	009	08:00
GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI	1413754-2	0101	009	08:00
GUILHERME AIACHE PEGORARO	1360396-5	0101	009	08:00
GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES	1294806-3	0101	009	08:00
GUILHERME DELFINO GUEIRAL	1301068-9	0101	009	08:00



GUILHERME FERNANDO DE SOUZA	1289316-1	0101	009	08:00
GUILHERME LINHARES DE FREITAS	1426365-3	0101	009	08:00
GUILHERME STREIT CARRARO	1374665-0	0101	009	08:00
GUSTAVO BARCELLOS FARAH	1337573-3	0101	009	08:00
GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU	1320522-6	0101	010	08:00
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	1285502-2	0101	010	08:00
GUSTAVO JOSE WERNECK	1413925-1	0101	010	08:00
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	1293376-7	0101	010	08:00
HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS	1285558-8	0101	010	08:00
HELDER FERREIRA PINTO SANTOS	1396645-6	0101	010	08:00
HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT	1409867-9	0101	010	08:00
HENRIQUE RABELO QUIRINO	1332107-2	0101	010	08:00
HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	1366103-5	0101	010	08:00
HERMANO SOAR	1426224-0	0101	010	08:00
HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	1420049-0	0101	010	08:00
HERMES WAGNER BETETE SERRANO	1368759-0	0101	010	08:00
HUGO SILVA DE AGUIAR	1324578-3	0101	010	08:00
ISABELA TAVARES SCHNAIDER	1402129-3	0101	010	08:00
ISABELLA JANEIRO NICOLAU	1351990-5	0101	011	08:00
ISADORA BARBOSA SILVA	1383307-3	0101	011	08:00
ISADORA MORAES DINIZ	1387606-6	0101	011	08:00
ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR	1285208-2	0101	011	08:00
IVY HELENE LIMA PAGLIUSO	1297779-9	0101	011	08:00
JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO	1285322-4	0101	011	08:00
JACOB ROSIER MORO DUTILH	1429224-6	0101	011	08:00
JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA	1289784-1	0101	011	08:00
JANAINA FERNANDES NUNES	1296733-5	0101	011	08:00
JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN	1334508-7	0101	011	08:00
JESSICA ALFLEN	1434044-5	0101	011	08:00
JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS	1286365-3	0101	011	08:00
JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR	1347274-7	0101	011	08:00
JOAO BATISTA SCHUTZ	1308408-9	0101	011	08:00
JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1285618-5	0101	011	08:00
JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	1294129-8	0101	011	08:00
JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES	1289887-2	0101	011	08:00
JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES	1292926-3	0101	011	08:00
JOAO RONALDO RIBEIRO	1403987-7	0101	011	08:00
JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA	1352863-7	0101	001	14:00
JOEL LINDEN HENRICHS	1434132-8	0101	001	14:00
JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO	1293149-7	0101	001	14:00
JONAS MATIAS FAGUNDES	1288302-6	0101	001	14:00
JONI SALLOUM SCANDAR	1287417-5	0101	001	14:00
JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA	1425191-4	0101	001	14:00
JORGE RACHID HABER NETO	1285535-9	0101	001	14:00
JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA	1311621-5	0101	001	14:00
JULIA PINHEIRO DE LACERDA	1323107-3	0101	001	14:00
JULIANA CHRISTOVAM JOAO	1286557-5	0101	001	14:00
JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA	1420165-8	0101	001	14:00
KAREEN ZANOTTI DE MUNNO	1372890-3	0101	001	14:00
KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA	1318023-1	0101	001	14:00
KLEBER MARCEL UEMURA	1362285-4	0101	001	14:00
LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO	1398934-0	0101	001	14:00
LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA	1395172-6	0101	001	14:00
LEANDRO BORREGO MARINI	1423370-3	0101	001	14:00
LEANDRO DE LIMA LOPES	1306906-3	0101	001	14:00
LEANDRO UTIYAMA	1340576-4	0101	002	14:00
LENISE FRIEDRICH FARAJ	1318906-9	0101	002	14:00
LEONARDO POLES DA COSTA	1294710-5	0101	002	14:00
LETICIA ARAUJO FARIA	1286120-0	0101	002	14:00
LETICIA ARAUJO FERREIRA	1346695-0	0101	002	14:00
LETICIA MAIN NETTO	1289965-8	0101	002	14:00
LHAIS NAVARRO HAMID	1355814-5	0101	002	14:00
LIANE VIEIRA HOLMOS	1427567-8	0101	002	14:00
LIGIA MARIA SILVA QUARESMA	1292420-2	0101	002	14:00



LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR	1394643-9	0101	002	14:00
LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA	1304091-0	0101	002	14:00
LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	1300125-6	0101	002	14:00
LUCAS DA SILVA PERES	1331855-1	0101	002	14:00
LUCAS DOS SANTOS PAVIONE	1380545-2	0101	002	14:00
LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND	1410789-9	0101	002	14:00
LUCAS FREIER CERON	1326047-2	0101	002	14:00
LUCAS FURLAN SABBAG	1381882-1	0101	002	14:00
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	1287771-9	0101	002	14:00
LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO	1287765-4	0101	002	14:00
LUCAS SHIGUERU FUJIIKE	1336032-9	0101	002	14:00
LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO	1403564-2	0101	003	14:00
LUCIANA DA SILVA ALVIM	1370612-8	0101	003	14:00
LUCIANA IGNACIO KRIEGER	1343240-0	0101	003	14:00
LUCIANO CROTTI PEIXOTO	1285559-6	0101	003	14:00
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM	1316530-5	0101	003	14:00
LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO	1305534-8	0101	003	14:00
LUIS ALFREDO PONTES RAMOS	1286812-4	0101	003	14:00
LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA	1391631-9	0101	003	14:00
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR	1285663-0	0101	003	14:00
LUIS RAMON ALVARES	1386397-5	0101	003	14:00
LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO	1363573-5	0101	003	14:00
LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	1307974-3	0101	003	14:00
LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES	1361364-2	0101	003	14:00
LUIZA DIAS SEGHESE	1325079-5	0101	003	14:00
MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA	1426690-3	0101	003	14:00
MAISA DEL VALLE DA SILVA	1289845-7	0101	003	14:00
MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE	1287543-0	0101	003	14:00
MARCELO ANTUNES GOMES	1285246-5	0101	003	14:00
MARCELO GONCALVES TIZIANI	1338414-7	0101	003	14:00
MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO	1413564-7	0101	003	14:00
MARCELO SILVA PIARDI	1298038-2	0101	004	14:00
MARCO TULIO MALLET DUARTE	1327327-2	0101	004	14:00
MARCOS CLARO DA SILVA	1285406-9	0101	004	14:00
MARCOS NASSAR	1358695-5	0101	004	14:00
MARCOS SOUSA E SILVA	1288684-0	0101	004	14:00
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR	1288198-8	0101	004	14:00
MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES	1398989-8	0101	004	14:00
MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI	1347880-0	0101	004	14:00
MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI	1411835-1	0101	004	14:00
MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI	1299284-4	0101	004	14:00
MARIANA GATTI PONTES NAVARRO	1398418-7	0101	004	14:00
MARIANA SOUZA MAGALHAES	1406061-2	0101	004	14:00
MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO APOLINARIO	1421538-1	0101	004	14:00
MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO	1362568-3	0101	004	14:00
MARILIA GONCALVES ROSA	1422369-4	0101	004	14:00
MARILIA LAW LIMA VERDERI	1289998-4	0101	004	14:00
MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES	1363018-0	0101	004	14:00
MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO	1320206-5	0101	004	14:00
MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA	1314973-3	0101	005	14:00
MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA	1297929-5	0101	005	14:00
MATHEUS BERGONZINI	1402126-9	0101	005	14:00
MATHEUS GOMES DE MELO	1354274-5	0101	005	14:00
MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA	1289144-4	0101	005	14:00
MATHEUS SILVA DE FREITAS	1319637-5	0101	005	14:00
MATHIAS FOLETTO SILVA	1404549-4	0101	005	14:00
MAURICIO COELHO ROCHA	1288740-4	0101	005	14:00
MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO	1417129-5	0101	005	14:00
MAYCON CRISTI DA SILVA	1412782-2	0101	005	14:00
MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	1368110-9	0101	005	14:00
MENA SILVA CRUZ	1359514-8	0101	005	14:00
MILENA CEZE GULLA HATANAKA	1336337-9	0101	005	14:00
MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO	1319402-0	0101	005	14:00
MONALIZE REUS SERAFIM	1321133-1	0101	005	14:00



MONIQUE GOMES	1360692-1	0101	005	14:00
MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1329872-0	0101	005	14:00
MURILO LEONE CASADEI	1307061-4	0101	005	14:00
NAIARA DINIZ GARCIA	1433004-0	0101	006	14:00
NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO	1326460-5	0101	006	14:00
NATALIA RIBEIRO CHAVES	1412333-9	0101	006	14:00
NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA	1412437-8	0101	006	14:00
NATHALIA MANSUR DOS REIS	1372946-2	0101	006	14:00
NATHANA MICHELIN	1394595-5	0101	006	14:00
NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR	1414039-0	0101	006	14:00
NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA	1325138-4	0101	006	14:00
OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA FILHO	1287751-4	0101	006	14:00
OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	1329581-0	0101	006	14:00
PAULA MAFRA NUNES LEITE	1300574-0	0101	006	14:00
PAULO FERNANDES VERI MARQUES	1340866-6	0101	006	14:00
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA	1286996-1	0101	006	14:00
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU	1291890-3	0101	006	14:00
PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	1362000-2	0101	006	14:00
PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA	1308565-4	0101	006	14:00
PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM	1289314-5	0101	006	14:00
PEDRO PAULO REINALDIN	1285305-4	0101	006	14:00
POLLYANA FONSECA VALERIO	1319851-3	0101	006	14:00
POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	1383014-7	0101	007	14:00
PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA	1375210-3	0101	007	14:00
PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	1285801-3	0101	007	14:00
RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES	1435389-0	0101	007	14:00
RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES	1415798-5	0101	007	14:00
RAFAEL GIL CIMINO	1390556-2	0101	007	14:00
RAFAEL MICHEREFF	1313856-1	0101	007	14:00
RAFAEL PITTON	1372618-8	0101	007	14:00
RAFAELA BRANDAO DE SA	1404215-0	0101	007	14:00
RAQUEL DUARTE GARCIA	1423041-0	0101	007	14:00
RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE	1421502-0	0101	007	14:00
REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO	1415700-4	0101	007	14:00
REGIS CANALE DOS SANTOS	1418754-0	0101	007	14:00
RENAN RIBEIRO VIEIRA	1359474-5	0101	007	14:00
RENATA COELHO PADILHA	1394208-5	0101	007	14:00
RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ	1292828-3	0101	007	14:00
RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA	1285529-4	0101	007	14:00
RENATA TERRA MANZAN	1341410-0	0101	008	14:00
RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA	1419363-9	0101	008	14:00
RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA	1286974-0	0101	008	14:00
RICARDO MORAES SILVA	1323866-3	0101	008	14:00
RICARDO NAKAHIRA	1297511-7	0101	008	14:00
RICARDO NEMES DE MATTOS	1294103-4	0101	008	14:00
RICARDO RAGE FERRO	1426249-5	0101	008	14:00
RICARDO TADEU DIAS ANDRADE	1303303-4	0101	008	14:00
RODRIGO BLUM	1430832-0	0101	008	14:00
RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	1374701-0	0101	008	14:00
RODRIGO DA COSTA DANTAS	1342857-8	0101	008	14:00
RODRIGO FERACINE ALVARES	1355049-7	0101	008	14:00
RODRIGO FONSECA RIBEIRO	1416817-0	0101	008	14:00
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	1310683-0	0101	008	14:00
RODRIGO OPPITZ ALVES	1285949-4	0101	008	14:00
RODRIGO PACHECO FERNANDES	1285822-6	0101	008	14:00
RODRIGO PAULUCCI SANTOS	1336224-0	0101	009	14:00
RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI	1304800-7	0101	009	14:00
ROGER FRANCISCO BORGES	1355033-0	0101	009	14:00
RONAN CARDOSO NAVES NETO	1320248-0	0101	009	14:00
ROTHER CRISTIANO BUCINELLI	1424774-7	0101	009	14:00
RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	1319297-3	0101	009	14:00
RUDINEI BAUMBACH	1416407-8	0101	009	14:00
SABRINA BACKES	1353485-8	0101	009	14:00
SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES	1381272-6	0101	009	14:00



SANDRA REGINA MASSON BRITO	1287795-6	0101	009	14:00
SANDRO MACIEL CARVALHO	1308704-5	0101	009	14:00
SARAH LARA ALVES MARTINS	1357615-1	0101	009	14:00
SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA	1354354-7	0101	009	14:00
SILVANA MITIKO KOTI	1356456-0	0101	009	14:00
SILVIA HELENA SCHIMIDT	1418484-2	0101	009	14:00
SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL	1320133-6	0101	009	14:00
SIMONE DUTRA BAYER	1362955-7	0101	009	14:00
SINARA IEDA PIZZA	1363068-7	0101	010	14:00
SORAIA RAMOS COUTINHO	1288234-8	0101	010	14:00
SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES	1326380-3	0101	010	14:00
SORAYA PINA BASTOS	1414902-8	0101	010	14:00
STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN	1287453-1	0101	010	14:00
SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA	1320478-5	0101	010	14:00
TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO	1324242-3	0101	010	14:00
TAINA FERREIRA VALADARES	1322931-1	0101	010	14:00
TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ	1409734-6	0101	010	14:00
TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO	1385107-1	0101	010	14:00
TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES	1298522-8	0101	010	14:00
TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA	1291986-1	0101	010	14:00
TATIANE KEUNECKE BROCHADO	1404915-5	0101	010	14:00
THAIS BARROS DE MESQUITA	1419843-6	0101	010	14:00
THAIS COELHO RODRIGUES	1290866-5	0101	010	14:00
THAIS MONTEIRO QUEIROZ	1386874-8	0101	010	14:00
THIAGO ASSADI TODO	1299519-3	0101	010	14:00
THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	1347234-8	0101	010	14:00
THOMAS NOSCH GONCALVES	1360201-2	0101	011	14:00
TIAGO ELIAS BARELLI	1385891-2	0101	011	14:00
UENDER OLIVEIRA MARTINS	1306202-6	0101	011	14:00
VICTOR HUGO CUNHA SILVA	1339717-6	0101	011	14:00
VICTOR NOVAIS BURITI	1285706-8	0101	011	14:00
VICTOR PINA BASTOS	1414133-7	0101	011	14:00
VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	1334326-2	0101	011	14:00
VINICIUS MIRANDA FILOGONIO	1401575-7	0101	011	14:00
VINICIUS ROSA BEZERRA	1385236-1	0101	011	14:00
VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA	1328935-7	0101	011	14:00
VITOR ALVARO DE BIAGI	1331748-2	0101	011	14:00
VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE	1396771-1	0101	011	14:00
WELINGTON BATISTA LOURENCO	1288193-7	0101	011	14:00
WILLIAN SANTANA DE BARROS	1415478-1	0101	011	14:00
WILSON COELHO MENDES	1425512-0	0101	011	14:00
YARA COSTA TORQUATO	1357085-4	0101	011	14:00

FAZ SABER, AINDA, que desta convocação foram **excluídos**, nos termos do item 3.1.6 do Edital nº 01/2021, os candidatos a seguir relacionados, pois não atenderam o Edital nº 20/2023 e não compareceram no dia 07/05/2023 no local indicado pela Comissão de Concurso para a entrega dos documentos que comprovam requisitos para outorga de delegações (item 4 do Edital nº 01/2021):

INSCRIÇÃO	NOME
14.20013-9	ALEXANDRE REZENDE DE ALMEIDA
13.12849-3	ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADAO
14.03817-0	AMANDA HARTER BALLADARES
14.26862-0	ARIANE SACCHI HOMRICH
14.11044-0	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
13.61704-4	BRUNO RIBEIRO GUEDES
12.87839-1	CHARLEINE TEIXEIRA DINEGRI
13.99538-3	DANIEL MONTEIRO NEVES
13.96690-1	DANIELLE BORTOLOTO DA SILVA
13.97028-3	DEBORA FERNANDA PERIOTO BAYER
13.21600-7	DOUGLAS NUNES VASCONCELOS
13.55015-2	ELAINE DE SOUZA MATOS LEAL
14.19022-2	FERNANDO MEDEIROS FERREIRA
12.86422-6	GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
14.14111-6	GUSTAVO DE REVOREDO PUGSLEY
12.91158-5	HENRIQUE DE BARROS BUENO
13.01062-0	HERVISON BARBOSA SOARES



13.97509-9	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA
13.21594-9	INGRID MONTEIRO DO VALE SOUSA
13.92032-4	JOSE MAURICIO SAMPAIO CASTRO
13.98876-0	JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO
13.11033-0	MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
12.88118-0	MARILIA QUEIROZ BRANDAO
13.40226-9	MAURO KRATZ FONSECA
14.16216-4	PRICILA GREGOLIN GUGIK
14.18943-7	RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS
13.77523-5	RICARDO RUY FUKUARA REBELLO PINHO
12.86676-8	ROBSON MARTINS
14.04703-9	RODRIGO NAPOLITANO
14.21584-5	ROGER GIARETTA STEFANELLO
12.85378-0	SHELLY BORGES DE SOUZA
13.36729-3	TALLYS OLIVEIRA SILVA ARAUJO
13.63727-4	VERA GRION MALERONKA
13.34670-9	VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA
14.28083-3	VINICIUS OLIVEIRA BINDA

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
São Paulo, 10 de maio de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - Desembargador Presidente da Comissão do 12º Concurso** (Assinatura Eletrônica)

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 320/2023

PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOGE 3.1

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” relativos aos trimestres **junho, julho e agosto/2022** e **setembro, outubro e novembro/22**, desde 10/10/2022 e 10/01/2023, respectivamente, conforme tabelas abaixo, nos termos do quanto estipulado pelos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 10 (dez) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.

Unidades Inadimplentes_ Excedente de Receita_Junho-Julho-Agosto.2022 (Relatório Gerado em 05.05.23)			
Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	123141	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ	BANANAL
2	123570	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	ELDORADO
3	124453	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA	ELDORADO
4	116046	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	FARTURA
5	112672	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	LIMEIRA
6	124578	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE	PARANAPANEMA
7	126243	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRÁI	PIEDADE
8	113910	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE	PIRANGI
9	119552	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO	PRESIDENTE PRUDENTE

Unidades Inadimplentes_ Excedente de Receita_Setembro-Outubro-Novembro.2022 (Relatório Gerado em 05.05.23)			
Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	117135	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE	BURI
2	125187	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	COLINA
3	119198	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	DESCALVADO
4	124453	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA	ELDORADO



5	117424	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS	GUARIBA
6	112672	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	LIMEIRA
7	126243	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ	PIEDADE
8	126094	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	TAQUARITUBA

(10, 11 e 12/05/2023)

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2022/129100 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Autos nº 2022/129100

(140/2023-E)

FUNÇÃO EXTRAJUDICIAL – TABELIONATOS DE NOTAS E OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS – PARECER PELA POSSIBILIDADE, EM TESE, DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A PRÁTICA DE SERVIÇO DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO NA CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO NOS TERMOS DA LEI N. 8.935/1994, ART. 7º, § 5º, E DA RESOLUÇÃO CMN N. 4.935/2021, ART. 4º, II.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Instauraram-se estes autos (fls. 02/03) por representação do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP), que pretende homologação, por parte desta Corregedoria Geral da Justiça, de futuros convênios que, celebrados com fundamento no § 5º do artigo 7º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994 (feito inserir pelo artigo 13 da Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022), permitam a tabeliães de notas o exercício da função de correspondentes bancários para crédito imobiliário.

Segundo a representação (fls. 04/32), o Banco Central do Brasil (Bacen), visando a atingir regiões que não dispõem de atendimento por meio de agências físicas, permite o

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (08/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 98ZG1E0G.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CPA 2022/129100

funcionamento de correspondentes bancários, ou seja, entidades não bancárias que, mediante convênio, atendem os clientes e usuários das instituições financeiras. Dentre as entidades que podem desempenhar as funções de correspondentes bancários estão os tabeliães de notas, na forma do inciso II do art. 4º da Resolução n. 4.935, de 29 de julho de 2021, do Conselho Monetário Nacional. Em outra ocasião – nos autos n. 36.815/2015 –, esta Corregedoria Geral da Justiça decidira, é verdade, que os notários não poderiam desempenhar tal função, por falta de autorização em lei, mas isso se alterou, pois a Lei n. 8.935/1994, art. 7º, § 5º, passou a permitir que os tabeliães de notas prestem “outros serviços remunerados, na forma prevista em convênio com órgãos públicos, entidades e empresas interessadas”.

Acrescenta-se, na representação, que nos termos do decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 5.855/DF, para a celebração dos ditos convênios é necessária a homologação pelo Poder Judiciário, homologação essa que deve ser concedida no caso destes autos, pois (a) no Estado de São Paulo, existem cerca de cento e quarenta municípios que não dispõem de atendimento bancário em agências físicas, (b) existe conexão entre a atividade-fim dos notários (Lei n. 8.935/1994, art. 6º, I e II) e função de correspondente bancário para crédito imobiliário (Res. Bacen n. 4.935/2021, art. 12, V e par. único), pois, num e noutro caso (= na função típica do notariado, e na atividade de correspondência bancária) existe dação de segurança jurídica, mediante identificação das partes, verificação de capacidade jurídica, qualificação das partes, exame da livre manifestação de vontade e coleta de assinaturas, recepção, encaminhamento e devolução de documentos entre as partes e as instituições financeiras, e envio de títulos a ofícios de registro de imóveis (isto é: mediante a formalização da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (08/05/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 98ZG1E0G.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CPA 2022/129100

vontade das partes e a interveniência em negócios jurídicos a que se pretenda ou se queira dar forma legal), e (c) os notários que atuarem como correspondentes serão remunerados de forma adequada, mediante preço público, em percentual dos valores contratados, sem a vedação prevista no inciso II do art. 3º da Lei n. 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

A representação veio instruída com parecer jurídico favorável, da lavra do Professor Doutor Roque Antonio Carrazza (fls. 33/98).

O CNB/SP tornou a manifestar-se em complementação (fls. 109/112), esclarecendo que a atuação de tabeliães de notas e oficiais do registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais, como correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário, tem de implicar também um repasse pelo dispêndio na função fiscalizadora, correspondente a sete por cento sobre a receita auferida por ato.

É o relatório.

Opina-se.

Como lembrou o próprio CNB/SP, autor da representação, o problema da atuação dos tabeliães de notas (ou dos oficiais de registro civil das pessoas naturais com atribuições notariais) como correspondentes bancários não é novo e já foi submetido a esta Corregedoria Geral da Justiça em 2005, ocasião na qual recebeu julgamento desfavorável, por falta de autorização legal.

Hoje, entretanto, a ausência de permissivo não é mais razão suficiente para que se impeça essa atuação, uma vez que, depois de recente mudança, a Lei n. 8.935/1994 passou a prever o

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (08/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 98ZG1E0G.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CPA 2022/129100

seguinte:

“Art. 7º Aos tabeliães de notas compete com exclusividade:

- I – lavrar escrituras e procurações, públicas;
- II – lavrar testamentos públicos e aprovar os cerrados;
- III – lavrar atas notariais;
- IV – reconhecer firmas;
- V – autenticar cópias.

[...]

§ 5º Os tabeliães de notas estão autorizados a prestar outros serviços remunerados, na forma prevista em convênio com órgãos públicos, entidades e empresas interessadas, respeitados os requisitos de forma previstos na Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).”

Essa autorização legal foi complementada por autorização regulamentar, visto que o Conselho Monetário Nacional concedeu aos tabeliães de notas a possibilidade de agir como correspondentes bancários (Res. CMN n. 4.935/2021, art. 4º, II).

É verdade que, aparentemente (*i. e.*, pela só dicção da lei), os mencionados convênios “com órgãos públicos, entidades e empresas interessadas” talvez não exigissem, sequer, a homologação por parte da Corregedoria Geral da Justiça, uma vez que o ato homologatório não consta, expressamente, como requisito para essa espécie de ajuste.

Contudo, ao julgar sobre dispositivo análogo (cf. o § 4º do artigo 29 da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 1º da Lei n. 13.484, de 26 de setembro de 2017), o Supremo Tribunal Federal deixou patente, na ADI n. 5.855/DF, que “o exercício de serviços remunerados pelos Ofícios de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (08/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 98ZG1E0G.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CPA 2022/129100

Registro Civil das Pessoas Naturais, mediante celebração de convênios, depende de prévia homologação pelo Poder Judiciário, conforme o art. 96, II, alínea *b*, e art. 236, § 1º, da CF”, com o que foi extirpada, do texto legal, a expressão que dispensava o ato homologatório.

Assim, está claro, havendo igual razão de decidir, que a celebração de convênio para a atuação de tabeliães de notas (e dos oficiais de registro civil das pessoas naturais com atribuições notariais), estando permitida em nível legal e regulamentar (Lei n. 8.935/1994, art. 7º, § 5º; Res. CMN n. 4.935/2021, art. 4º, II), tem de ser precedida de homologação da Corregedoria Geral da Justiça (CF/1988, arts. 96, II, *b*, e 236, § 1º; STF, ADI n. 5.855/DF).

Está claro, ainda, que essa homologação deva ser dada apenas e tão-somente quando as novas atividades objeto do convênio guardem pertinência com a função pública desempenhada pelos tabeliães de notas (e pelos oficiais do registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais) – o que, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, parece suceder com a prestação de serviço de correspondência bancária em contratos de crédito imobiliário, uma vez que, assim na atividade típica (Lei n. 8.935/1994, art. 7º, I-V) como na atividade conveniada (*eodem*, art. 7º, § 5º), os notários agirão como assessores jurídicos das partes (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça – NSCGJ, Tomo II, Capítulo XVI, item 1.1), ouvindo-as, dando-lhes aconselhamento jurídico, qualificando a elas e a suas declarações de vontade, com independência e imparcialidade (NSCGJ, II, XVI, item 2).

Para maior clareza, vale transcrever o que dispõe a Res. CMN n. 4.935/2021, *verbis*:

“Art. 12. O contrato de correspondente pode ter por objeto as

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (08/05/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 98ZG1E0G.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CPA 2022/129100

seguintes atividades de atendimento, visando ao fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição contratante a seus clientes e usuários:

I – recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos e de pagamento mantidas pela instituição contratante;

[...]

V – recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação;

[...]

Parágrafo único. Pode ser incluída no contrato a prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e de documentação, bem como controle e processamento de dados.”

Ademais, está correto – como consta na representação e foi bem exposto no parecer que a acompanhou – que, pelo desempenho da função conveniada, os tabeliães de notas (e oficiais do registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais) serão remunerados por preço, e não por emolumentos (= taxas). Quanto ao repasse de parte do preço a título de custeio da atividade de fiscalização do Poder Judiciário, entretanto, por ora (fls. 109/112) – salvo melhor critério de Vossa Excelência – convém que não se estabeleça, aguardando melhor oportunidade para o exame desse ponto, sem que isso impeça, desde logo, o pronunciamento desta Corregedoria Geral da Justiça em favor, em linha de princípio, da celebração do convênio almejado (correspondência bancária em contratação de crédito imobiliário; cf. fls. 31 *in fine*).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (08/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 98ZG1E0G.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CPA 2022/129100

Do exposto, o parecer que respeitosamente se apresenta a Vossa Excelência é no sentido de que, em tese, está permitida e pode ser admitida a celebração de convênio pelo qual os tabeliães de notas e os oficiais do registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais deste Estado possam desempenhar a função de correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário, nos termos da Lei n. 8.935/1994, art. 7º, § 5º, e da Resolução CMN n. 4.935/2021, art. 4º, II – ressalvada, é certo, a análise específica de cada avença que vier a ser apresentada, no tempo oportuno.

Dada a relevância e novidade do tema, sugere-se, por fim, a publicação deste parecer e da decisão que eventualmente o aprovar, por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico.

Sub censura.

São Paulo, 3 de maio de 2023.

JOSUÉ MODESTO PASSOS
Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (08/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 98ZG1E0G.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Em 05 de maio de 2023, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Luciana de Freitas, Escrevente Técnico Judiciário do GAB 3.1, subscrevi.

Proc. nº 2022/129100

Vistos.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, admito, em tese, a celebração de convênio pelo qual os tabeliães de notas e os oficiais do registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais deste Estado possam desempenhar a função de correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário (Lei n. 8.935/1994, art. 7º, § 5º, e Res. CMN n. 4.935/2021, art. 4º, II).

Comunique-se ao autor da representação e publique-se o parecer e esta decisão, por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (08/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 1TS98DR5.

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 0007419-18.2021.8.26.0590 - SÃO VICENTE - NILZA MORBIN.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e a ele **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 09 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** NILZA MORBIN, OAB/SP 62.375 (em causa própria).

PROCESSO Nº 1002677-28.2020.8.26.0408 - OURINHOS - DANIEL JOSÉ PLIXO DE OLIVEIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e a ele **nego provimento**. São Paulo, 08 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARCOS VINICIUS CONCIANI DE SOUZA, OAB/SP 343.033.

PROCESSO Nº 1126190-50.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - G. E. T.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 09 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CARLOS GONÇALVES JUNIOR, OAB/SP 183.311, RAFAEL RODRIGO BRUNO, OAB/SP 221.737 e MIGUEL ÂNGELO SALLES MANENTE, OAB/SP 113.353.

PROCESSO Nº 1082632-28.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - SAULO AUGUSTO BACHA GONÇALVES e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 09 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MANOEL GUSTAVO DE SOUSA BATISTA, OAB/SP 250.481.

PROCESSO Nº 1007966-72.2021.8.26.0127 - CARAPICUÍBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação com recurso administrativo e a ele **nego provimento**. Intimem-se. São Paulo, 08 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ANA PAULA DOS SANTOS, OAB/SP 147.383 e CAIO VANO COGONHESI, OAB/SP 246.855.

PROCESSO Nº 1005864-23.2021.8.26.0048 - ATIBAIA - SÉRGIO ROBERTO BORGHETTI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso interposto. São Paulo, 09 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LUIZ CARLOS GUIZELINI BALIEIRO, OAB/SP 33.225.

PROCESSO Nº 2022/56765 (origem 0003468-02.2012.8.26.0244) - IGUAPE - RODRIGO FRANKLIN DE ANDRADE e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do agravo de instrumento, mas, em sede de reexame, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública, **revogo** a r. decisão, devendo o MM. Juiz Corregedor Permanente apreciar o pedido formulado. São Paulo, 09 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ALESSANDRA OURIQUE DE CARVALHO, OAB/SP 183.004, PAOLA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI, OAB/SP 363.755 e ISABELA VIEIRA DE OLIVEIRA, OAB/SP 409.130.

Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
ESTATÍSTICA DO MÊS DE ABRIL DE 2023
FORNECIDA PELO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL - S.J.6.2
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
RECURSOS ENTRADOS					
Recursos Extraordinários	33	18	44	16	111
Recursos Especiais	45	28	97	31	201
Recursos Extraordinários e Especiais	6	3	47	17	73
Recursos Ordinários	0	2	1	0	3
Total	84	51	189	64	388
AGRAVOS ENTRADOS					
Agravos nos Recursos Extraordinários	1	2	2	0	5
Agravos nos Recursos Especiais	12	20	32	32	96
Total	13	22	34	32	101
RECURSOS SOBRESTADOS					



Recursos Extraordinários	39	32	43	26	140
Recursos Especiais	0	0	0	0	0
Total	39	32	43	26	140
DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE					
Recursos Extraordinários					
Admitidos	0	0	0	0	0
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0
Inadmitidos	26	20	30	10	86
Prejudicados	1	2	2	1	6
Devolvidos à Retratação	0	0	1	0	1
Total	27	22	33	11	93
Recursos Especiais					
Admitidos	1	0	0	0	1
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0
Inadmitidos	56	43	54	55	208
Prejudicados	1	0	0	0	1
Devolvidos à Retratação	0	0	1	1	2
Total	58	43	55	56	212
PUBLICAÇÕES					
Vistas	58	44	170	62	334
outros Despachos	170	133	193	131	627
AUTOS REMETIDOS					
ao Supremo Tribunal Federal	1	0	1	0	2
ao Superior Tribunal de Justiça	15	26	32	22	95
à 1ª Instância (incluindo os digitalizados)	12	23	24	20	79
ao Arquivo	1	3	15	2	21
Total	29	52	72	44	197
CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES - JULGADOS					
Agravos Internos	6	6	11	1	24
Embargos de Declaração	1	0	0	2	3
Total	7	6	11	3	27

ESTATÍSTICA DO MÊS DE ABRIL DE 2023
FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DE DIREITO
PRIVADO 1, 2 E 3
SJ 3.1.7, SJ 3.2.9 E SJ 3.3.7
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Autos Conclusos ao Presidente da Seção (Câm. e Rec.)	12.802	11.568	14.133	12.829	51.332
Autos Remetidos à Procuradoria	442	644	694	708	2.488
Autos Devolvidos pela Procuradoria	402	575	608	761	2.346
RECURSOS ENTRADOS:					
Extraordinários	246	203	407	252	1.108
Especiais	3.562	4.814	10.254	6.231	24.861
Ordinários	7	8	7	12	34
Total	3.815	5.025	10.668	6.495	26.003
RECURSOS PUBLICADOS:					
Extraordinários					
Deferidos	5	13	31	8	57
Indeferidos	236	226	415	306	1.183
Total	241	239	446	314	1.240
Especiais					



Deferidos	579	450	720	518	2.267
Indeferidos	5.980	5.624	9.209	7.421	28.234
Total	6.559	6.074	9.929	7.939	30.501
AGRAVOS ENTRADOS:					
Agravos nos Recursos Extraordinários	327	324	245	74	970
Agravos nos Recursos Especiais	1.939	4.774	5.503	3.722	15.938
Total	2.266	5.098	5.748	3.796	16.908
PUBLICAÇÕES:					
Vistas publicadas	5.903	9.946	16.048	8.683	40.580
Outros despachos publicados (inclui os de sobrestamento)	2.231	3.188	5.000	3.645	14.064
Total	8.134	13.134	21.048	12.328	54.644
AUTOS REMETIDOS:					
Ao Supremo Tribunal Federal	23	19	44	43	129
Ao Superior Tribunal de Justiça	3.616	4.129	7.781	4.843	20.369
À 1ª Instância (inclui os digitalizados)	6.742	8.884	12.115	9.026	36.767
Remessas ao Arquivo	884	557	898	797	3.136
Total	11.265	13.589	20.838	14.709	60.401
Petições Protocoladas	13.415	19.385	19.658	18.714	71.172

GAP 2.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES					
Agravos Internos	3.609	6.792	6.853	1.668	18.922
Embargos de Decl.	66	46	32	31	175
Rec. Especial	0	0	0	0	0
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0
Rec. Incabíveis	0	0	0	0	0
Agravos	0	0	0	0	0
Total	3.675	6.838	6.885	1.699	19.097

ESTATÍSTICA DO MÊS DE ABRIL/2023
FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO 1º AO 8º
GRUPO DE CÂMARAS DE
DIREITO PÚBLICO
SJ 4.10 E SJ 4.11
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Autos Conclusos ao Presidente da Seção	2.166	3.821	4.719	4.395	15.101
Autos Remetidos à Procuradoria	125	190	145	125	585
Autos Devolvidos pela Procuradoria	59	179	305	143	686
RECURSOS ENTRADOS					
Extraordinários	434	631	930	719	2.714
Especiais	637	1.325	1.683	1.457	5.102
Ordinários	0	1	5	2	8
Extraordinários e Especiais	Extraordinários	236	417	564	1.641
	Especiais	236	417	564	1.641
TOTAL	1.543	2.791	3.746	3.026	11.106
RECURSOS PUBLICADOS					
Extraordinários					
Deferidos	39	106	181	166	492
Indeferidos	1.011	1.041	1.327	608	3.987
TOTAL	1.050	1.147	1.508	774	4.479



Especiais					
Deferidos	139	393	368	227	1.127
Indeferidos	2.236	1.915	2.402	1.020	7.573
TOTAL	2.375	2.308	2.770	1.247	8.700
AGRAVOS ENTRADOS					
Agravos nos Recursos Extraordinários	259	376	496	315	1.446
Agravos nos Recursos Especiais	570	704	811	646	2.731
Agravos Internos	400	628	807	788	2.623
TOTAL	1.229	1.708	2.114	1.749	6.800
PUBLICAÇÕES					
Vistas publicadas	2.497	4.195	4.958	3.719	15.369
Outros despachos publicados	1.034	1.965	1.759	1.735	6.493
TOTAL	3.531	6.160	6.717	5.454	21.862
AUTOS REMETIDOS					
Ao Supremo Tribunal Federal	253	244	283	389	1.169
Ao Superior Tribunal de Justiça	1.929	2.016	2.597	3.547	10.089
À 1ª Instância	2.099	2.758	4.356	2.835	12.048
Ao Arquivo	391	959	1.583	921	3.854
TOTAL	4.672	5.977	8.819	7.692	27.160
Petições Protocoladas	3.382	5.422	6.572	5.359	20.735
Autos Preparados para Remessa aos Tribunais Superiores	414	143	404	224	1.185

GAP 3.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

CÂMARA DOS PRESIDENTES	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Agravos Internos	391	523	566	484	1.964
Embargos de Declaração	10	26	18	20	74
Recurso Especial	0	0	0	0	0
Recurso Extraordinário	0	0	0	0	0
Recursos Incabíveis	0	0	0	0	0
Agravos	0	0	0	0	0
TOTAL	401	549	584	504	2.038

ESTATÍSTICA DO MÊS DE ABRIL DE 2023
FORNECIDA PELAS DIRETORIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE E DE PROCESSAMENTO CRIMINAL
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
RECURSOS ENTRADOS:					
Extraordinários	47	62	75	33	217
Especiais	810	1.325	1.652	1.345	5.132
Especiais/Extraordinários	72	167	809	204	1.252
Ordinários	121	150	221	193	685
Total	1.050	1.704	2.757	1.775	7.286
AGRAVOS ENTRADOS:					
Agravos nos Recursos Extraordinários	102	138	183	118	541
Agravos nos Recursos Especiais	815	960	1.180	808	3.763
Total	917	1.098	1.363	926	4.304
DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE:					
Recurso Especial:					
Admitidos	79	84	151	85	399
Admitidos parcialmente	100	67	123	73	363



Não admitidos	1.230	1.459	2.491	1.739	6.919
Prescritos	1	1	2	2	6
Negado seguimento	13	11	15	11	50
Negado Adm.	0	2	13	3	18
Negado Adm. Parcial	6	2	4	3	15
Negado Não Adm.	82	98	138	87	405
Devolvidos Câmara Adm.	2	2	6	8	18
Devolvidos Câmara Adm. Parcial	1	1	5	6	13
Devolvidos Câmara Não Adm.	10	2	3	6	21
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	0
Devolvido Câmaras Prejudicados	3	0	3	4	10
Devolvido Câmara Prej. Não Adm.	3	4	4	3	14
Total	1.530	1.733	2.958	2.030	8.251
Recurso Extraordinário:					
Admitidos	9	6	10	9	34
Adm. Parcial	1	0	1	0	2
Não admitidos	100	106	185	173	564
Prescritos	1	0	0	0	1
Negado seguimento	21	19	41	31	112
Negado Adm.	0	0	0	2	2
Negado Adm. Parcial	1	0	0	1	2
Negado Não Adm.	119	85	226	144	574
Devolvido Câmara Adm.	0	1	0	0	1
Devolvido Câmara Adm. Parcial	0	0	0	0	0
Devolvido Câmara Não Adm.	2	0	3	0	5
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	0
Devolvido Câmara Prejudicados	0	0	0	0	0
Devolvido Câmara Prejud. Não Adm.	0	0	2	0	2
Total	254	217	468	360	1.299
DESPACHOS DE EXPEDIENTE					
Recursos Especiais	145	135	298	157	735
Recursos Extraordinários	5	4	6	4	19
Recursos Especiais/Extraordinários	29	23	65	53	170
Recursos Ordinários	151	74	248	181	654
Agravos	855	1.024	1.479	1.317	4.675
Agravos Internos	66	67	74	68	275
Diversos	128	126	174	154	582
Agravo Presc	0	0	0	0	0
Dev. à Cam - Resp	22	14	31	9	76
Dev. à Cam - RE	0	1	0	0	1
Pedido de HC	0	0	0	0	0
Susp. STJ	0	0	0	0	0
Susp. STF	3	1	1	8	13
Total	1.404	1.469	2.376	1.951	7.200
CÂMARA DOS PRESIDENTES					
Agravos Internos	65	93	113	67	338
Embargos Decl.	2	11	4	5	22
Rec. Especial	0	0	0	0	0
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0
Rec. Incabíveis	0	0	0	7	7
Agravos	4	7	9	4	24



Total	71	111	126	83	391
INFORMAÇÕES AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ E STF)					
Habeas Corpus, Reclamações e outros	953	1.025	1.197	896	4.071

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2023
COM O TOTAL ACUMULADO DO ANO (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/3/79 - LOM)
ÓRGÃO ESPECIAL

DESEMBARGADORES	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
XAVIER DE AQUINO (D)	25	8	4	2	0	0	0	6	27
DAMIÃO COGAN	20	5	9	1	0	0	1	11	37
MOACIR PERES	0	0	0	0	0	0	0	0	13
FERREIRA RODRIGUES (07)	17	0	0	2	0	0	0	2	20
EVARISTO DOS SANTOS	18	5	11	1	0	1	0	13	34
VICO MAÑAS (08)	25	5	13	4	0	0	0	17	21
FRANCISCO CASCONI	26	6	7	1	0	0	0	8	34
ADEMIR BENEDITO	25	4	11	0	0	0	0	11	38
CAMPOS MELLO	28	6	5	1	0	0	0	6	27
VIANNA COTRIM (06)	23	4	0	0	0	0	0	0	29
FÁBIO GOUVÊA	28	8	6	0	0	0	1	7	17
MATHEUS FONTES	29	7	6	0	0	0	0	6	32
AROLDO VIOTTI (05)	21	4	11	1	0	0	0	12	35
GUILHERME G. STRENGER (B)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO TORRES GARCIA (C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO ANAFE (A)	0	0	2	544	0	0	1	547	607
DÉCIO NOTARANGELI (02)	20	4	8	1	0	0	0	9	33
TASSO DUARTE DE MELO (03)	24	4	10	0	0	0	0	10	36
SILVIA ROCHA	15	6	2	0	0	0	0	2	6
JAMES SIANO	27	7	5	1	0	0	1	7	37
LUÍS FERNANDO NISHI (01)	25	6	5	0	0	0	0	5	27
JARBAS GOMES	26	6	7	0	0	0	0	7	27
ELCIO TRUJILLO	24	5	9	0	0	0	0	9	26
LUCIANA BRESCIANI	26	5	8	0	0	0	4	12	64
COSTABILE E SOLIMENE	27	6	8	0	0	0	1	9	34
MARCIA DALLA DÉA BARONE	24	7	6	0	0	0	0	6	24
LUIZ ANTONIO DE GODOY	7	0	0	0	0	0	0	0	1
FIGUEIREDO GONÇALVES (04)	11	5	0	0	0	0	0	0	0
MELO BUENO (04)	3	2	0	0	0	0	0	0	0
GOMES VARJÃO (04)	4	1	0	0	0	0	0	0	0
RUY COPPOLA	0	0	0	0	0	0	0	0	5
EUVALDO CHAIB (04)	4	2	0	0	0	0	0	0	0
JACOB VALENTE	12	0	0	0	0	0	0	0	19
CAMILO LÉLLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FLÁVIO ABRAMOVICI (04)	6	2	0	0	0	0	0	0	1
CARLOS MONNERAT	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	572	130	153	559	0	1	9	722	1.312

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 C - Corregedor (biênio 2022/2023)
 D - Decano

- 01 - Compensação em 19/04/23.
 02 - Compensações de 04 a 05/04/23.
 03 - Compensações de 12 a 14/04/23.
 04 - Convocado para o Órgão Especial em abril.
 05 - Férias de 10 a 19/04/23. Compensação em 20/04/23.
 06 - Férias de 17 a 28/04/23.
 07 - Férias de 20/03 a 03/05/23.
 08 - Férias de 27/03 a 05/04/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2023
 (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)
 CÂMARA ESPECIAL**

MAGISTRADOS	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
DESEMBARGADORES									
VICE-PRESIDENTE	725	185	81	82	0	1	40	204	1.012
DECANO	725	184	60	64	0	0	2	126	614
PRESIDENTE PRIVADO	707	172	112	71	0	1	5	189	886
PRESIDENTE CRIMINAL	717	179	100	39	0	0	10	149	867
PRESIDENTE PUBLICO	711	175	184	10	0	0	42	236	1.050
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU									
SULAIMAN MIGUEL NETO	949	209	179	35	0	0	0	214	1.206
DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO	871	211	164	74	0	0	2	240	1.236
ANA LUIZA VILLA NOVA	965	225	152	160	0	0	6	318	1.324
MARIA SILVIA GOMES STERMAN	954	213	161	73	0	0	6	240	1.218
CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	951	212	185	36	0	0	2	223	1.382
TOTAL	8.275	1.965	1.378	644	0	2	115	2.139	10.795

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2023
 COM O TOTAL ACUMULADO DO ANO (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)**

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO												
DESEMBARGADORES												
XAVIER DE AQUINO (D)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOACIR PERES (10)	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41



LUIZ ANTONIO DE GODOY	640	206	0	0	206	174	29	0	0	0	203	879
FRANCISCO CASCONI	281	68	0	0	68	74	3	0	0	0	77	328
ADEMIR BENEDITO	236	75	0	2	77	62	3	0	0	0	65	194
CAMPOS MELLO	309	76	0	3	79	98	12	0	0	13	123	394
VIANNA COTRIM (72)	269	61	0	0	61	39	4	0	0	0	43	290
MATHEUS FONTES	305	74	0	0	74	114	8	0	0	1	123	332
JOÃO MORENGHI (63)	259	26	4	0	30	182	3	5	0	0	190	648
POÇAS LEITÃO (09)	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62
J. B. FRANCO DE GODOY	265	60	0	2	62	119	25	0	1	1	146	474
CARLOS LOPES (08)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MELO BUENO (45)	769	142	0	0	142	210	67	0	0	0	277	941
A. C. MATHIAS COLTRO	663	196	0	0	196	104	28	0	0	0	132	708
GOMES VARJÃO (45)	643	132	0	0	132	202	11	0	2	0	215	699
RUY COPPOLA (65)	456	15	0	0	15	105	15	0	0	0	120	667
ÁLVARO TORRES JÚNIOR	927	229	0	0	229	198	23	0	0	0	221	725
CORREIA LIMA (88)	687	176	0	0	176	62	8	0	0	1	71	541
LUIZ CARLOS DE BARROS	653	214	0	0	214	341	2	0	1	21	365	843
FELIPE FERREIRA	743	207	0	2	209	248	13	0	0	0	261	924
PAULO AYROSA (21)	650	71	0	0	71	187	14	0	0	0	201	941
KIOITSI CHICUTA (11)	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	440
JOSÉ MARCOS MARRONE	862	224	0	0	224	143	29	0	0	0	172	667
ANTONIO RIGOLIN	866	215	0	0	215	167	13	0	0	13	193	819
ALMEIDA SAMPAIO	813	212	0	2	214	285	16	0	0	7	308	974
CARLOS RUSSO	757	201	0	0	201	289	0	0	0	1	290	1.111
SÁ DUARTE	847	208	0	0	208	197	34	0	0	2	233	1.018
CRISTINA ZUCCHI	654	209	0	0	209	100	10	0	0	0	110	694
GRAVA BRAZIL (37)	284	57	0	1	58	62	14	0	2	0	78	308
RICARDO NEGRÃO	294	67	0	6	73	115	23	0	3	2	143	400
RUI CASCALDI	870	207	0	0	207	303	36	0	0	0	339	1.243
LUIZ EURICO	701	203	0	0	203	212	5	2	0	0	219	817
COUTINHO DE ARRUDA	966	230	0	0	230	77	25	0	0	0	102	1.218
MARCONDES D'ANGELO	758	210	0	2	212	215	19	0	0	7	241	1.037
JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA	808	225	0	0	225	172	43	0	0	0	215	933
ANDRADE NETO	902	268	0	0	268	265	26	0	0	1	292	934
ENIO ZULIANI	883	204	0	1	205	219	11	0	1	1	232	1.036
BERENICE MARCONDES CESAR (98)	763	131	0	0	131	66	3	0	0	6	75	516
JOVINO DE SYLOS	934	224	0	3	227	259	39	0	2	16	316	742
VITO GUGLIELMI (16)	830	193	0	0	193	273	6	0	3	0	282	962
CAUDURO PADIN	931	226	0	0	226	193	23	0	1	25	242	864
ARANTES THEODORO (20)	810	168	0	0	168	159	13	0	0	1	173	909
THIAGO DE SIQUEIRA	941	233	0	0	233	306	20	0	0	0	326	1.154
LIGIA ARAÚJO BISOGNI	811	213	0	0	213	259	14	0	0	2	275	965
DONEGÁ MORANDINI	821	204	0	1	205	240	18	0	0	1	259	951
BERETTA DA SILVEIRA (F)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILBERTO DOS SANTOS (59)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALTER FONSECA	914	226	0	0	226	154	28	0	0	0	182	639
ANA DE LOURDES	908	227	0	0	227	109	26	0	0	3	138	837
VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	930	225	0	0	225	312	25	0	0	3	340	1.159
ROBERTO MAC CRACKEN (85)	785	165	0	3	168	207	0	0	0	1	208	939
SALLES VIEIRA	772	224	0	0	224	258	18	0	0	2	278	932
GIL COELHO	792	225	0	0	225	122	28	0	0	3	153	774
HERALDO DE OLIVEIRA (31)	897	192	0	0	192	196	6	0	0	1	203	1.074



ADILSON DE ARAÚJO	711	211	0	0	211	228	26	0	0	13	267	943
SÉRGIO GOMES	914	234	0	0	234	213	4	0	0	5	222	999
FÁBIO QUADROS	857	204	0	0	204	181	20	0	3	3	207	854
PIVA RODRIGUES (62)	269	88	0	0	88	115	27	0	0	2	144	527
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	865	203	0	1	204	302	8	0	0	0	310	1.146
LUIZ ANTONIO COSTA (74)	839	174	0	0	174	165	20	0	0	1	186	1.008
MAIA DA ROCHA	902	225	0	0	225	170	37	0	0	0	207	635
SIMÕES DE VERGUEIRO	950	230	0	0	230	281	18	0	0	0	299	929
NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	323	72	0	1	73	182	0	0	0	0	182	526
REBELLO PINHO	945	224	0	0	224	213	16	0	0	1	230	964
ERICKSON GAVAZZA MARQUES	862	203	0	4	207	313	7	0	0	1	321	956
JACOB VALENTE	686	221	0	0	221	184	13	0	0	0	197	608
SALLES ROSSI	867	205	0	0	205	344	5	0	0	0	349	1.134
SPENCER ALMEIDA FERREIRA	968	239	0	0	239	146	78	0	1	0	225	932
TASSO DUARTE DE MELO (32)	301	66	0	1	67	104	7	0	1	1	113	564
SOUZA LOPES	787	232	0	0	232	285	9	0	0	14	308	1.074
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (39)	831	172	0	0	172	237	18	0	0	0	255	1.151
J. L. MÔNACO DA SILVA	869	209	0	2	211	100	145	0	2	0	247	1.053
PAULO ALCIDES	842	198	0	0	198	217	1	0	0	0	218	942
VICENTINI BARROSO	858	226	0	0	226	287	28	0	0	29	344	1.062
SÉRGIO SHIMURA	297	79	0	0	79	70	24	0	0	0	94	468
SILVIA ROCHA	470	67	0	0	67	81	6	0	0	1	88	478
JAMES SIANO	292	70	0	0	70	121	1	0	1	0	123	416
MIGUEL BRANDI (18)	716	191	0	1	192	222	34	0	1	6	263	954
HUGO CREPALDI (38)	797	152	0	0	152	165	16	0	0	0	181	834
PEDRO BACCARAT	746	210	0	0	210	244	11	0	0	1	256	863
SANDRA GALHARDO ESTEVES	936	229	0	0	229	256	25	0	0	0	281	781
LUÍS FERNANDO NISHI (17)	272	69	0	0	69	77	10	0	0	1	88	397
MARIO A. SILVEIRA	847	208	0	1	209	241	2	0	0	0	243	988
ANTONIO NASCIMENTO	839	205	0	0	205	230	32	0	0	0	262	1.173
GALDINO TOLEDO JÚNIOR (69)	656	107	0	0	107	115	20	0	0	3	138	841
PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR	766	222	0	0	222	165	25	0	0	5	195	841
FERNANDO SASTRE REDONDO	833	225	0	1	226	219	30	0	0	0	249	1.008
FLÁVIO SILVA	619	149	0	0	149	228	7	0	0	0	235	722
MORAIS PUCCI (30)	709	106	0	0	106	179	23	0	1	0	203	896
ÁLVARO PASSOS (29)	823	160	0	0	160	231	26	0	0	0	257	1.023
FRANCISCO GIAQUINTO	904	233	0	0	233	208	9	0	0	1	218	901
FRANCISCO LOUREIRO	740	206	0	0	206	176	29	0	0	0	205	603
CLAUDIO HAMILTON (13)	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	398
IRINEU FAVA (93)	740	182	0	0	182	221	17	0	0	24	262	1.061
MOREIRA VIEGAS	730	201	0	0	201	207	9	0	0	0	216	950
ELCIO TRUJILLO	310	73	0	0	73	116	5	0	0	1	122	419
MIGUEL PETRONI NETO	857	210	0	3	213	253	69	0	0	0	322	888
RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (90)	824	124	0	0	124	146	4	0	0	1	151	807
CESAR CIAMPOLINI (78)	231	45	0	6	51	62	34	0	4	1	101	394
PEDRO DE ALCÂNTARA	856	204	0	0	204	283	21	0	0	0	304	993
AFONSO BRAZ	954	231	0	0	231	267	22	0	0	1	290	1.198
RENATO RANGEL DESINANO	934	231	0	1	232	106	21	0	1	1	129	897
JOSÉ TARCISO BERALDO	938	223	0	0	223	288	60	0	0	15	363	1.205
ISRAEL GÓES DOS ANJOS	849	226	0	0	226	160	4	0	0	2	166	1.019



WALTER EXNER (67)	625	108	0	0	108	198	19	0	0	0	217	989
VIVIANI NICOLAU	697	205	0	1	206	176	34	0	0	1	211	815
MARINO NETO	288	174	0	1	175	103	25	0	1	4	133	736
PEDRO KODAMA	932	223	0	0	223	224	28	0	0	0	252	1.125
SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	850	207	0	1	208	219	8	1	0	0	228	1.025
GIFFONI FERREIRA	521	205	0	0	205	177	23	0	0	98	298	983
MAURO CONTI MACHADO	941	230	0	4	234	315	51	0	1	0	367	1.245
DIMAS RUBENS FONSECA	834	207	0	4	211	169	15	0	0	2	186	967
CARLOS ALBERTO DE SALLES	692	202	0	0	202	275	29	0	0	0	304	1.022
CARLOS ABRÃO	924	219	0	0	219	259	34	0	0	3	296	1.125
CASTRO FIGLIOLIA (101)	765	160	0	1	161	89	23	0	1	1	114	481
SILVÉRIO DA SILVA	865	208	0	0	208	287	48	0	0	0	335	1.070
EDGARD ROSA (12)	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180
ALEXANDRE LAZZARINI	329	80	0	0	80	102	20	0	1	0	123	503
HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	625	149	0	2	151	159	11	0	0	21	191	823
MARY GRÜN	839	204	0	0	204	220	13	0	0	2	235	995
CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	791	214	0	0	214	206	12	0	0	0	218	911
COELHO MENDES	756	201	0	0	201	219	39	0	0	0	258	960
THEODURETO CAMARGO	873	208	0	0	208	226	40	0	0	1	267	1.151
FÁBIO TABOSA	810	213	0	0	213	203	50	0	2	6	261	1.032
ANA CATARINA STRAUCH (76)	880	183	0	0	183	134	13	0	0	5	152	917
ALBERTO GOSSON	930	226	0	0	226	285	44	0	0	6	335	1.064
MAURICIO PESSOA	316	72	0	4	76	105	31	0	0	0	136	434
ACHILE ALESINA	952	227	0	2	229	252	6	0	3	13	274	1.072
CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA	888	230	0	0	230	213	29	0	0	2	244	923
JOÃO PAZINE NETO	858	203	0	0	203	271	8	0	2	0	281	1.070
CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN	865	208	0	0	208	261	20	0	2	1	284	906
HELIO FARIA	870	222	0	0	222	245	22	0	0	0	267	840
NELSON JORGE JÚNIOR	926	227	0	0	227	213	14	0	0	3	230	994
RÔMOLO RUSSO	802	209	0	0	209	202	54	0	2	0	258	898
MARIA LÚCIA PIZZOTTI (22)	694	74	0	0	74	66	5	0	0	7	78	831
DAISE FAJARDO	856	209	0	1	210	225	5	0	0	0	230	1.078
FLÁVIO ABRAMOVICI (45)	761	180	0	0	180	143	36	0	7	6	192	1.174
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO	918	228	0	0	228	263	22	0	0	32	317	1.283
CLAUDIO GODOY	856	204	0	1	205	165	28	0	0	0	193	896
MILTON CARVALHO (99)	721	160	0	0	160	223	30	0	0	0	253	906
COSTA NETTO (35)	617	172	0	2	174	185	17	0	1	0	203	913
AZUMA NISHI (87)	228	50	0	0	50	73	15	0	2	5	95	418
MENDES PEREIRA	859	234	0	3	237	250	27	0	3	4	284	926
MOURÃO NETO	860	219	0	0	219	188	59	0	2	2	251	1.137
EDSON LUIZ DE QUEIROZ	862	204	0	0	204	199	10	0	2	3	214	1.065
ROBERTO MAIA	445	207	0	0	207	125	20	0	0	0	145	355
FORTES BARBOSA	311	72	0	3	75	89	27	0	5	0	121	481
JOÃO BATISTA VILHENA	1.217	339	0	0	339	437	12	0	0	7	456	2.979
JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA	935	226	0	0	226	183	13	0	0	0	196	920
ALCIDES LEOPOLDO	862	205	0	4	209	167	24	0	0	0	191	1.015
L. G. COSTA WAGNER	834	207	0	0	207	212	47	0	0	15	274	1.021
MARCOS GOZZO	819	201	0	0	201	243	21	0	1	12	277	907
RAMON MATEO JÚNIOR	827	225	0	1	226	220	4	0	2	2	228	888
ELÓI ESTEVÃO TROLY	941	229	0	0	229	211	15	0	0	24	250	1.061



CLÁUDIO MARQUES (64)	722	21	0	0	21	7	2	0	0	0	9	682
MARCIA DALLA DÉA BARONE	296	80	0	1	81	124	11	0	0	0	135	627
DÉCIO RODRIGUES	927	224	0	0	224	336	27	0	0	1	364	1.296
FÁBIO PODESTÁ	854	229	0	1	230	294	2	0	0	16	312	1.221
CÉSAR PEIXOTO (68)	774	110	0	0	110	75	7	0	0	0	82	1.039
CARLOS DIAS MOTTA	844	206	0	0	206	182	19	0	0	1	202	946
ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI	719	209	0	0	209	210	12	0	0	1	223	937
GILSON MIRANDA (83)	647	68	0	0	68	173	83	0	1	5	262	1.179
ALEXANDRE MARCONDES	864	202	0	0	202	261	27	0	0	0	288	1.031
ROSANGELA TELLES (20)	839	163	0	0	163	261	3	0	0	0	264	1.065
CARMEN LUCIA DA SILVA	837	204	0	0	204	388	9	0	0	12	409	1.206
LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	828	205	0	1	206	331	11	0	0	0	342	1.088
LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL	933	225	0	0	225	256	16	0	0	2	274	1.058
PENNA MACHADO	926	225	0	0	225	305	0	0	0	0	305	1.084
LIDIA CONCEIÇÃO (26)	771	134	0	0	134	179	18	0	0	0	197	867
NUNCIO THEOPHILO NETO	926	224	0	0	224	132	17	0	0	0	149	735
ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	768	202	0	0	202	324	21	0	0	1	346	1.152
ANA ZOMER	670	200	0	0	200	164	2	0	1	0	167	630
CÉSAR ZALAF	936	226	0	0	226	272	8	0	1	4	285	1.033
MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (25)	723	178	0	0	178	226	15	0	0	3	244	986
HÉLIO NOGUEIRA (74)	839	174	0	1	175	198	7	0	0	12	217	866
JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	877	206	0	1	207	231	9	0	0	2	242	940
PASTORELO KFOURI	856	202	0	1	203	224	28	0	1	11	264	1.021
MONTE SERRAT	846	203	0	0	203	187	7	0	0	0	194	792
ERNANI FILHO (75)	898	179	0	0	179	72	14	0	0	0	86	701
SÉRGIO ALFIERI	853	205	0	2	207	146	18	0	0	1	165	660
DARIO GAYOSO (44)	489	119	0	0	119	445	62	0	0	0	507	793
NETO BARBOSA FERREIRA (97)	589	107	0	0	107	44	19	0	0	1	64	378
GILBERTO CRUZ	671	206	0	5	211	260	1	0	0	2	263	913
ISSA AHMED	781	201	0	0	201	132	19	0	2	0	153	556
LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	916	226	0	0	226	314	20	0	0	0	334	1.205
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI	850	206	0	0	206	178	29	0	0	3	210	863
RODRIGUES TORRES (04)	541	183	0	0	183	25	17	0	0	1	43	161
LIA PORTO	666	206	0	0	206	206	8	0	0	0	214	513
LUÍS H. B. FRANZÉ	714	227	0	0	227	188	8	0	0	5	201	370
AFONSO CELSO DA SILVA	718	223	0	0	223	252	6	0	0	0	258	646
HELOISA MIMESSI	638	223	0	0	223	66	14	0	0	1	81	424
PEDRO PAULO MAILLET PREUSS	299	223	0	0	223	82	10	0	0	0	92	107
JOÃO ANTUNES (91)	421	167	0	0	167	83	0	0	0	0	83	644
ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (104)	692	169	0	0	169	278	5	0	0	2	285	1.060
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA	751	207	0	5	212	213	33	0	4	5	255	1.000
ALFREDO ATTÍE JÚNIOR	847	206	0	1	207	193	26	0	0	3	222	832
JAIRO BRAZIL	939	227	0	1	228	479	39	0	0	0	518	1.346



DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (44)	780	156	0	0	156	148	43	0	0	0	191	864
ALEXANDRE COELHO	868	205	0	1	206	180	62	0	1	0	243	1.066
JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (14)	856	195	0	0	195	188	47	0	0	0	235	1.151
ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA	840	230	0	0	230	241	25	0	0	1	267	972
ANA MARIA ALONSO BALDY	866	207	0	0	207	182	54	0	4	0	240	878
RODOLFO PELLIZARI (55)	944	238	0	0	238	263	6	0	0	0	269	999
DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (100)	758	191	0	0	191	100	67	0	0	2	169	887
CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	863	209	0	0	209	207	30	0	0	0	237	994
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA	715	200	0	3	203	263	20	0	0	0	283	984
MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO	859	205	0	0	205	183	67	0	1	0	251	921
JAIR DE SOUZA (50)	869	208	0	0	208	364	12	0	0	0	376	1.150
MARCO FÁBIO MORSELLO	792	230	0	0	230	248	15	0	0	2	265	937
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES	760	200	0	2	202	281	13	0	0	0	294	1.060
MARIA DO CARMO HONORIO (49)	399	112	0	1	113	200	9	0	1	0	210	972
BENEDITO ANTONIO OKUNO (53)	781	108	0	0	108	230	23	0	0	0	253	994
RÉGIS RODRIGUES BONVICINO	903	226	0	0	226	198	15	0	0	0	213	888
ALEXANDRE DAVID MALFATTI (34)	290	50	0	0	50	280	1	0	0	0	281	1.366
ENÉAS COSTA GARCIA	459	54	0	0	54	182	55	0	0	0	237	932
MARIA SALETE CORRÊA DIAS (86)	820	158	0	0	158	229	6	0	0	1	236	1.169
MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (52)	5	0	0	0	0	65	3	0	0	2	70	308
RODOLFO CÉSAR MILANO (58)	809	165	0	1	166	260	18	0	0	0	278	979
ANNA PAULA DIAS DA COSTA (48)	918	164	0	0	164	339	38	0	1	1	379	1.296
ADEMIR MODESTO DE SOUZA	863	208	0	4	212	216	28	0	3	18	265	956
FERNANDO FLORIDO MARCONDES (03)	530	51	0	0	51	289	0	0	0	0	289	913
MÁRIO DACCACHE	783	212	0	0	212	211	13	0	1	1	226	978
JORGE TOSTA (36)	315	61	0	0	61	47	35	0	0	0	82	376
JANE FRANCO MARTINS (71)	325	51	0	1	52	29	55	0	0	0	84	362
CLAUDIA DE LIMA MENGE	33	9	0	0	9	108	2	0	0	0	110	345
JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (56)	44	11	0	0	11	159	2	0	0	0	161	507
WILSON LISBOA RIBEIRO	869	206	0	1	207	201	28	0	1	5	235	1.038
CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (67)	765	112	0	0	112	93	23	0	0	0	116	842
VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE	620	206	0	0	206	151	1	0	2	3	157	697
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (54)	681	159	0	0	159	199	14	0	0	0	213	1.149
GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (96)	723	141	0	0	141	107	12	0	0	2	121	1.109
EMILIO MIGLIANO NETO (51)	110	0	0	0	0	47	2	0	0	0	49	230
CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (47)	823	202	0	0	202	235	10	0	0	0	245	893



VITOR FREDERICO KÜMPPEL	865	204	0	2	206	428	29	0	0	0	457	1.414
DEBORAH CIOCCI (46)	808	189	0	1	190	51	14	0	0	2	67	418
EMERSON SUMARIVA JÚNIOR	864	207	0	0	207	188	41	0	0	0	229	1.068
JUIZES DE DIREITO CONVOCADOS COM DESIGNAÇÃO CESSADA												
MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO (106)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO	165.453	40.157	4	122	40.283	44.517	4.769	8	96	692	50.082	199.348
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO												
DESEMBARGADORES												
FERREIRA RODRIGUES (73)	100	12	0	1	13	37	0	0	0	0	37	153
EVARISTO DOS SANTOS	110	35	0	0	35	34	7	0	0	0	41	176
AROLDI VIOTTI (66)	130	31	0	0	31	43	5	0	0	1	49	240
RICARDO DIP (92)	319	89	0	0	89	72	20	0	1	7	100	479
RICARDO FEITOSA	313	110	0	0	110	108	2	0	0	1	111	487
SOUZA NERY (102)	355	35	0	0	35	28	8	0	0	0	36	478
JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	427	111	0	4	115	197	16	0	4	7	224	711
LUIZ DE LORENZI	319	89	0	0	89	136	0	0	0	0	136	450
CYRO BONILHA	251	81	0	0	81	142	0	0	0	0	142	443
ERBETTA FILHO	663	160	0	0	160	169	25	0	0	0	194	819
SILVA RUSSO	753	152	0	0	152	136	90	0	0	0	226	856
ANTONIO CARLOS VILLEN (42)	327	94	0	0	94	72	7	0	1	0	80	430
ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (80)	340	63	0	0	63	114	8	0	2	0	124	470
ANTONIO MOLITERNO	320	93	0	0	93	109	4	0	0	0	113	436
RICARDO GRACCHO	322	90	0	0	90	88	0	0	0	0	88	374
ALBERTO GENTIL	323	93	0	0	93	91	0	0	0	0	91	363
ALDEMAR SILVA	318	90	0	0	90	106	0	0	0	0	106	354
GERALDO XAVIER	749	152	0	0	152	42	9	0	0	0	51	1.060
MARREY UINT	425	111	0	4	115	126	1	0	3	8	138	453
EUTÁLIO PORTO	755	153	0	0	153	215	6	0	0	0	221	874
TORRES DE CARVALHO	360	85	0	1	86	67	13	3	2	7	92	427
TERESA RAMOS MARQUES	432	114	0	1	115	127	13	1	0	2	143	553
COIMBRA SCHMIDT	323	113	0	0	113	84	39	0	1	6	130	450
VERA ANGRISANI (70)	360	94	0	1	95	106	28	0	2	3	139	438
JOÃO NEGRINI	320	92	0	0	92	150	0	0	0	2	152	411
JOÃO ALBERTO PEZARINI	748	149	0	0	149	117	3	0	0	0	120	946
DANILO PANIZZA	342	114	0	0	114	138	0	0	0	1	139	481
MAGALHÃES COELHO	420	105	0	0	105	173	2	0	16	7	198	644
SIDNEY ROMANO DOS REIS	422	112	0	0	112	102	6	0	0	0	108	536
OSVALDO MAGALHÃES	342	106	0	1	107	126	6	0	0	0	132	428
OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (67)	339	71	0	0	71	92	7	0	0	2	101	459
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (E)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
FERMINO MAGNANI FILHO	325	97	0	0	97	59	2	0	0	0	61	386
PERCIVAL NOGUEIRA	432	99	0	1	100	106	4	0	0	0	110	554
RICARDO ANAFE (A)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÉCIO NOTARANGELI (25)	112	33	0	0	33	40	4	0	0	0	44	176
J. M. RIBEIRO DE PAULA	387	112	0	0	112	79	7	0	0	6	92	458
OSWALDO LUIZ PALU	432	111	0	0	111	147	0	0	1	1	149	547
BORELLI THOMAZ	420	110	0	0	110	102	35	0	0	3	140	549
FRANCISCO BIANCO	430	111	0	0	111	53	3	0	0	1	57	439
CAMARGO PEREIRA	439	121	0	1	122	179	2	0	1	4	186	542
NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (71)	329	69	0	0	69	93	1	0	1	5	100	443



LUÍS FRANCISCO CORTEZ (24)	328	39	0	0	39	80	2	0	0	0	82	481
JARBAS GOMES	139	35	0	0	35	47	7	0	0	0	54	232
BEATRIZ BRAGA	745	151	0	0	151	215	0	0	0	0	215	850
EDUARDO GOUVÊA	431	105	0	0	105	144	2	0	0	1	147	547
LUIZ FELIPE NOGUEIRA	319	93	0	0	93	129	3	0	0	1	133	514
RUBENS RIHL	426	109	0	0	109	105	2	0	0	0	107	504
MARIA OLÍVIA ALVES	416	98	0	0	98	59	14	0	1	1	75	470
RENATO DELBIANCO	363	113	0	1	114	113	3	0	0	2	118	439
LEONEL COSTA	425	103	0	1	104	95	15	0	0	25	135	587
OCTAVIO MACHADO DE BARROS (79)	627	70	0	0	70	122	35	0	0	0	157	728
CARLOS EDUARDO PACHI	427	112	0	0	112	123	17	0	1	0	141	597
OSCILD DE LIMA JÚNIOR	340	112	0	0	112	94	10	0	1	0	105	406
REBOUÇAS DE CARVALHO	429	102	0	0	102	126	5	0	0	0	131	554
EDSON FERREIRA	431	110	0	0	110	107	1	0	0	3	111	577
ENCINAS MANFRÉ (05)	333	110	0	1	111	121	3	0	1	0	125	277
PAULO BARCELLOS GATTI	428	112	0	3	115	146	1	0	0	3	150	551
MARCELO BERTHE	293	79	0	0	79	164	8	0	3	2	177	381
HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	750	151	0	0	151	212	3	0	0	0	215	837
SOUZA MEIRELLES	439	122	0	0	122	66	18	0	0	2	86	475
PAULO GALIZIA	120	35	0	0	35	37	1	0	2	0	40	125
LUCIANA BRESCIANI	165	34	0	1	35	38	2	0	1	12	53	241
MÔNICA SERRANO	611	111	0	0	111	82	6	0	6	0	94	800
AMARO THOMÉ	749	153	0	0	153	229	3	0	0	0	232	950
ALIENDE RIBEIRO (84)	286	31	0	4	35	65	1	0	3	0	69	471
ANA LIARTE	339	113	0	0	113	106	4	0	0	0	110	388
MARIA LAURA TAVARES	433	110	0	0	110	132	11	0	0	14	157	599
LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA	375	115	0	0	115	126	7	0	1	7	141	531
RAUL DE FELICE	748	152	0	0	152	155	20	0	0	0	175	900
VICENTE DE ABREU AMADEI	390	112	0	0	112	126	6	0	0	0	132	526
ANTONIO TADEU OTTONI	317	92	0	0	92	111	1	0	0	0	112	411
FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA	410	115	0	0	115	117	9	0	0	0	126	519
BANDEIRA LINS	385	110	0	1	111	111	5	0	1	2	119	519
ANTONIO CELSO FARIA	428	110	0	0	110	135	18	0	0	1	154	592
CLAUDIO PEDRASSI	440	119	0	0	119	125	0	0	0	4	129	512
CARLOS MONNERAT	308	89	0	0	89	113	0	0	0	0	113	343
WALTER BARONE (60)	258	33	0	0	33	52	8	0	0	0	60	282
JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR	207	58	0	0	58	55	2	0	2	0	59	294
CARLOS VIEIRA VON ADAMEK	348	100	0	0	100	132	3	0	0	2	137	424
KLEBER LEYSER DE AQUINO	359	108	0	1	109	72	1	0	1	4	78	525
AFONSO FARO JR. (27)	146	35	0	0	35	56	1	0	0	2	59	215
ISABEL COGAN	335	86	0	0	86	97	10	0	1	0	108	538
REZENDE SILVEIRA	746	151	0	0	151	158	17	0	0	0	175	857
ALVES BRAGA JUNIOR	434	110	0	0	110	181	23	0	2	0	206	662
SILVIA MEIRELLES	362	114	0	0	114	119	28	0	0	1	148	500
DJALMA LOFRANO FILHO	402	104	0	0	104	110	21	0	0	0	131	517
RICARDO CHIMENTI	751	155	0	0	155	161	30	0	0	0	191	816
PONTE NETO	429	111	0	0	111	142	1	0	0	3	146	580
MARCELO L. THEODOSIO	689	151	0	0	151	152	3	0	0	0	155	726
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
MAURÍCIO FIORITO	529	147	0	0	147	78	17	0	0	0	95	387



NAZIR DAVID MILANO FILHO	302	36	0	0	36	162	0	0	0	0	162	544
EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO	669	196	0	0	196	223	22	0	0	0	245	1.129
JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	436	96	0	0	96	150	9	0	0	0	159	682
MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	565	145	0	0	145	152	10	0	0	0	162	783
FERNÃO BORBA FRANCO (05)	368	94	0	0	94	139	26	0	0	6	171	484
PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA	389	143	0	0	143	209	18	0	0	5	232	597
SILVANA MALANDRINO MOLLO (41)	943	154	0	0	154	149	46	0	0	0	195	951
JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO	270	93	0	0	93	128	9	0	0	0	137	658
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO	158	41	0	1	42	62	4	0	0	0	66	223
MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA	391	118	0	0	118	108	1	0	0	0	109	454
FRANCISCO SHINTATE	410	118	0	0	118	126	3	0	0	0	129	498
TANIA MARA AHUALLI	982	197	0	0	197	259	49	0	0	0	308	1.383
MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	989	199	0	0	199	283	0	0	0	0	283	1.029
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (28)	513	105	0	0	105	110	16	0	0	3	129	714
ADRIANA BORGES DE CARVALHO (40)	958	172	0	0	172	125	32	0	0	0	157	978
FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI	869	196	0	0	196	274	9	0	0	0	283	1.027
MÁRCIO KAMMER DE LIMA	565	146	0	0	146	155	20	0	0	0	175	621
PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	563	143	0	0	143	108	22	0	0	1	131	445
EDUARDO PRATAVIERA	412	130	0	0	130	111	11	0	0	7	129	536
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO	46.673	11.374	0	29	11.403	12.880	1.098	4	62	188	14.232	59.467
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL												
DESEMBARGADORES												
DAMIÃO COGAN	211	48	0	0	48	38	2	34	0	2	76	325
VICO MAÑAS (77)	269	50	21	0	71	120	0	13	0	0	133	553
FÁBIO GOUVÊA	224	55	21	0	76	54	5	10	0	1	70	297
FIGUEIREDO GONÇALVES (45)	520	62	57	0	119	164	8	92	0	0	264	830
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ	625	118	78	0	196	236	0	93	0	1	330	866
LUIS SOARES DE MELLO	641	150	0	0	150	179	9	97	0	0	285	958
EUVALDO CHAIB (45)	634	116	2	0	118	177	7	84	0	0	268	990
PINHEIRO FRANCO	692	149	2	0	151	187	4	19	0	0	210	711
GUILHERME G. STRENGER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRISTÃO RIBEIRO	688	148	0	0	148	140	0	87	0	0	227	926
XAVIER DE SOUZA	679	152	99	2	253	171	0	107	1	3	282	1.141
WILLIAN CAMPOS	689	151	0	0	151	184	18	61	0	1	264	899
MACHADO DE ANDRADE	686	148	1	0	149	120	34	62	0	0	216	1.021
AUGUSTO DE SIQUEIRA	689	151	105	0	256	139	14	69	0	1	223	1.028
NEWTON NEVES	467	150	0	0	150	106	9	55	0	9	179	591
FERNANDO TORRES GARCIA (C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO (76)	656	113	0	0	113	158	4	23	0	0	185	831



FRANCISCO BRUNO (G)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HERMANN HERSCHANDER	671	147	94	0	241	147	12	109	0	1	269	1.090
NUEVO CAMPOS	689	150	15	0	165	163	2	4	0	0	169	625
GERALDO WOHLERS	689	150	1	0	151	157	6	73	0	2	238	962
LUIZ ANTONIO CARDOSO	691	150	0	1	151	130	18	64	3	6	221	982
WALTER DA SILVA	693	153	69	0	222	176	19	88	0	0	283	969
TOLOZA NETO	689	149	0	0	149	155	22	56	2	1	236	924
RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (94)	561	78	4	2	84	96	49	54	0	1	200	705
SÉRGIO RIBAS	419	142	134	1	277	142	0	135	0	0	277	832
PAIVA COUTINHO	687	149	78	1	228	112	1	79	0	1	193	898
PAULO ROSSI	678	152	51	0	203	195	1	85	0	2	283	1.040
MARCO DE LORENZI	695	151	67	0	218	128	16	91	0	0	235	965
MARCO ANTÔNIO COGAN	687	149	86	1	236	163	0	102	3	2	270	1.223
SÉRGIO COELHO	685	151	85	0	236	137	0	92	0	1	230	1.012
MOREIRA DA SILVA (95)	433	12	0	0	12	68	0	0	0	1	69	513
MIGUEL MARQUES E SILVA	688	149	55	0	204	152	0	64	0	0	216	948
CESAR MECCHI MORALES (07)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
FRANCISCO ORLANDO	690	150	23	0	173	197	4	24	0	4	229	774
RACHID VAZ DE ALMEIDA (81)	567	73	21	0	94	116	16	17	0	0	149	585
ALEX ZILENOVSKI	687	152	4	0	156	202	3	9	0	1	215	654
GRASSI NETO	697	159	71	1	231	238	0	68	0	4	310	887
IVO DE ALMEIDA	522	138	94	0	232	116	7	106	0	1	230	711
CAMILO LÉLLIS	593	147	0	1	148	132	9	84	1	1	227	757
EDISON BRANDÃO (103)	689	148	0	0	148	171	29	83	1	0	284	829
COSTABILE E SOLIMENE	187	40	86	0	126	56	1	91	0	7	155	470
GUILHERME DE SOUZA NUCCI	689	151	0	1	152	169	2	3	0	0	174	691
RICARDO SALE JUNIOR (43)	678	142	0	0	142	158	7	76	0	1	242	983
ALCIDES MALOSSI JUNIOR	688	149	103	0	252	116	0	123	0	4	243	926
FERNANDO SIMÃO	686	150	88	0	238	135	0	92	0	0	227	1.044
ALBERTO ANDERSON FILHO	688	152	42	0	194	182	3	79	0	0	264	913
CAMARGO ARANHA FILHO	687	149	3	1	153	148	0	55	0	2	205	982
FREITAS FILHO	695	156	93	0	249	168	0	59	0	0	227	1.067
LEME GARCIA	642	150	0	3	153	144	0	69	0	1	214	924
REINALDO CINTRA (82)	565	72	45	0	117	65	5	42	0	6	118	690
ÁLVARO CASTELLO	608	149	1	0	150	141	11	21	0	2	175	732
ZORZI ROCHA	526	149	1	0	150	174	25	60	0	0	259	820
LUIZ FERNANDO VAGGIONE (15)	642	140	3	0	143	103	0	2	0	2	107	672
SILMAR FERNANDES	265	74	55	0	129	51	2	50	0	2	105	513
ANDRADE SAMPAIO (76)	652	111	65	0	176	129	0	74	0	0	203	896
AMABLE LOPEZ SOTO	693	152	89	1	242	168	5	82	1	16	272	1.125
GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI	557	154	1	0	155	186	9	74	0	2	271	872
ROBERTO PORTO	672	153	1	1	155	158	10	83	0	0	251	919
MAURÍCIO VALALA (19)	537	115	85	0	200	83	17	97	0	1	198	946
FARTO SALLES	694	150	0	1	151	151	9	106	0	0	266	1.068
CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (23)	632	103	0	1	104	151	5	34	1	0	191	752
MARCELO GORDO	658	150	108	2	260	163	0	87	0	1	251	940
ALEXANDRE ALMEIDA (33)	601	73	14	0	87	56	2	23	0	7	88	797
JUSCELINO BATISTA	691	152	140	0	292	149	6	115	0	0	270	1.147
LUÍS ARRUDA	655	148	125	1	274	159	0	100	1	3	263	1.158
EDUARDO ABDALLA (89)	656	126	1	0	127	148	25	79	0	0	252	962



ANDRADE DE CASTRO	689	149	26	0	175	163	0	24	0	2	189	757
SÉRGIO MAZINA MARTINS	689	151	11	0	162	189	0	4	0	2	195	809
MARCELO SEMER (06)	507	146	80	0	226	105	8	58	4	6	181	739
BUENO DE CAMARGO	598	151	2	1	154	109	6	68	1	1	185	725
MENS DE MELLO	691	153	36	0	189	160	0	45	0	2	207	953
IVANA DAVID	691	151	108	0	259	159	18	107	0	0	284	1.171
NELSON FONSECA JUNIOR	684	147	9	0	156	143	7	7	0	7	164	710
AIRTON VIEIRA	318	150	1	0	151	118	9	64	0	1	192	317
CHRISTIANO JORGE	785	251	0	0	251	174	4	29	1	2	210	932
RENATO GENZANI FILHO	616	138	53	0	191	157	1	58	0	0	216	936
XISTO RANGEL	690	152	76	0	228	128	9	44	2	3	186	969
LAERTE MARRONE	640	151	0	0	151	178	2	8	0	4	192	754
NOGUEIRA NASCIMENTO (105)	31	31	1	0	32	0	1	0	0	0	1	1
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
DINIZ FERNANDO	779	166	0	0	166	208	0	0	0	0	208	734
MARCOS CORREA	762	166	0	0	166	195	19	0	0	0	214	988
ELY AMIOKA	679	168	0	0	168	184	0	0	0	0	184	715
MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO	777	164	0	0	164	208	3	0	0	0	211	854
HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA	538	167	0	1	168	189	0	0	0	0	189	841
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES	737	166	0	0	166	187	1	0	0	4	192	739
EDISON TETSUZO NAMBA	785	165	0	0	165	160	3	0	0	0	163	733
JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS	761	147	0	0	147	167	0	0	0	0	167	744
MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI	333	84	0	0	84	78	4	0	1	1	84	349
KLAUS MAROUELLI ARROYO	693	168	0	0	168	190	2	0	0	0	192	638
ADILSON PAUKOSKI SIMONI (57)	99	65	0	0	65	171	0	0	0	1	172	729
JAYME WALMER DE FREITAS	586	157	0	1	158	110	21	36	1	0	168	685
FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	781	168	0	0	168	140	1	0	0	1	142	791
ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA	765	165	0	0	165	197	0	0	0	0	197	894
ULYSSES GONÇALVES JUNIOR	777	168	0	0	168	204	6	0	0	0	210	844
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (01)	782	169	0	0	169	180	3	0	0	1	184	689
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	784	165	0	0	165	152	13	0	0	0	165	729
FATIMA VILAS BOAS CRUZ	769	167	0	0	167	197	2	0	0	3	202	793
J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (02)	780	170	0	0	170	141	0	3	0	0	144	947
HUGO MARANZANO	764	167	0	0	167	157	3	0	0	0	160	662
ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS	734	167	0	0	167	170	0	0	0	0	170	618
JUIZES SUBSTITUTO SEM DESIGNAÇÃO												
LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (61)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL	60.508	13.380	2.890	25	16.295	14.346	618	4.724	24	145	19.857	79.359
TOTAL GERAL	272.634	64.911	2.894	176	67.981	71.743	6.485	4.736	182	1.025	84.171	338.174

**OBSERVAÇÕES**

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
- B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
- C - Corregedor (biênio 2022/2023)
- D - Decano
- E - Presidente da Seção de Direito Público (biênio 2022/2023)
- F - Presidente da Seção de Direito Privado (biênio 2022/2023)
- G - Presidente da Seção de Direito Criminal (biênio 2022/2023)

01 - A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Dr. Adilson Paukoski Simoni, na 10ª Câmara de Direito Criminal.

02 - A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado.

03 - A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edgard Silva Rosa (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Luiz Morenghi, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, sem prejuízo da designação anterior.

04 - Afastamento autorizado de 12 a 13/04/23.

05 - Afastamento autorizado de 13 a 14/04/23.

06 - Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23.

07 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22).

08 - Aposentou-se a partir de 04/01/23.

09 - Aposentou-se a partir de 10/02/23.

10 - Aposentou-se a partir de 10/03/23.

11 - Aposentou-se a partir de 13/03/23.

12 - Aposentou-se a partir de 15/02/23.

13 - Aposentou-se a partir de 31/03/23.

14 - Ausência médica em 17/04/23.

15 - Compensação em 10/04/23.

16 - Compensação em 13/04/23.

17 - Compensação em 19/04/23.

18 - Compensação em 20/04/23.

19 - Compensação em 20/04/23. Férias de 27/04 a 11/05/23.

20 - Compensações de 03 a 05/04/23.

21 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 19/04/23.

22 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 20/04/23.

23 - Compensações de 03 a 10/04/23; de 28/04 a 08/05/23.

24 - Compensações de 03 a 20/04/23.

25 - Compensações de 04 a 05/04/23.

26 - Compensações de 04 a 14/04/23.

27 - Compensações de 05 a 14/04/23.

28 - Compensações de 05 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23.

29 - Compensações de 10 a 14/04/23.

30 - Compensações de 10 a 20/04/23.

31 - Compensações de 11 a 13/04/23.

32 - Compensações de 12 a 14/04/23.

33 - Compensações de 12 a 14/04/23. Licença-prêmio de 17/04 a 05/05/23.

34 - Compensações de 17 a 20/04/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 24/04 a 08/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, na 20ª Câmara de Direito Privado de 27/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

35 - Compensações de 18 a 19/04/23.

36 - Compensações de 19 a 20/04/23.

37 - Compensações de 19/04 a 05/05/23.

38 - Compensações de 20/04 a 05/05/23.

39 - Compensações de 24 a 25/04/23.

40 - Compensações de 24 a 26/04/23.

41 - Compensações de 24 a 28/04/23.

42 - Compensações de 25 a 28/04/23.

43 - Compensações de 28/04 a 19/05/23.

44 - Compensações de 31/03 a 05/04/23.

45 - Convocado para o Órgão Especial em abril.

46 - Designada para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Eduardo Azuma Nishi (empresarial) a partir de 20/04/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 19/04/23, cessando as designações anteriores.

47 - Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

48 - Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18 a 28/04/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marcos Gozzo (removido), na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar a 38ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Cesar Ciampolini Neto (empresarial), a partir de 27/04/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 26/04/23, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior.



49 - Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Antunes dos Santos Neto (removido), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/04/23, sem prejuízo da designação anterior.

50 - Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, cessando a designação anterior.

51 - Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 37ª Câmara de Direito Privado de 25/04 a 13/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

52 - Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

53 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Walter Piva Rodrigues, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13 a 26/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 09/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

54 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 20/04/23, sem prejuízo das designações anteriores.

55 - Designado para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 14/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, de 14/04 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

56 - Designado para responder pelas urgências do Des. Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade, na 31ª Câmara de Direito Privado de 03 a 19/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 02/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

57 - Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências, a partir de 11/04/23, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos anteriormente na 10ª Câmara de Direito Criminal.

58 - Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 13/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores.

59 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23).

60 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto à 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23. Compensações de 12 a 14/04/23.

61 - Em 27/07/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência, por mais 1 ano, a contar de 11/09/22 (cf. publicado no DJE 28/07/22). A partir de 05/09/22, cessou a designação para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal, diante de sua convocação para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

62 - Férias de 01/02 a 01/04/23.

63 - Férias de 02/03 a 04/04/23. Permutou da 12ª Câmara de Direito Criminal para a 2ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/04/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

64 - Férias de 03 a 22/04/23; de 23/04 a 12/05/23.

65 - Férias de 06/03 a 14/04/23.

66 - Férias de 10 a 19/04/23. Compensação em 20/04/23.

67 - Férias de 10 a 20/04/23.

68 - Férias de 10/04 a 09/05/23.

69 - Férias de 12 a 26/04/23.

70 - Férias de 13/03 a 01/04/23.

71 - Férias de 17 a 26/04/23.

72 - Férias de 17 a 28/04/23.

73 - Férias de 20/03 a 03/05/23.

74 - Férias de 24/04 a 03/05/23.

75 - Férias de 24/04 a 08/05/23.

76 - Férias de 24/04 a 13/05/23.

77 - Férias de 27/03 a 05/04/23.

78 - Férias de 27/03 a 05/04/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

79 - Férias de 27/03 a 15/04/23.

80 - Férias de 30/03 a 14/04/23.

81 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional



equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

82 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

83 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

84 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

85 - Licença compulsória de 03 a 09/04/23.

86 - Licença compulsória de 13 a 18/04/23.

87 - Licença compulsória de 31/03 a 06/04/23.

88 - Licença-nojo de 20 a 27/04/23. Compensação em 28/04/23.

89 - Licença-nojo de 24 a 30/04/23.

90 - Licença-prêmio de 03 a 14/04/23.

91 - Licença-prêmio de 23/03 a 01/04/23. Removido da 6ª Câmara de Direito Privado para 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/04/23, e publicado no DJE de 13/04/23).

92 - Licença-prêmio de 24/04 a 23/05/23.

93 - Licença-prêmio de 25/04 a 04/05/23.

94 - Licença-saúde de 04 a 18/04/23.

95 - Licença-saúde de 11/03 a 30/05/23 (cf. publicado no DJE 27/04/23).

96 - Licença-saúde de 17 a 30/04/23.

97 - Licença-saúde de 17/04 a 07/05/23.

98 - Licença-saúde de 18/04 a 02/05/23.

99 - Licença-saúde de 20 a 26/04/23.

100 - Licença-saúde de 25 a 27/04/23.

101 - Licença-saúde de 27/03 a 05/04/23.

102 - Licença-saúde de 29/03 a 27/04/23.

103 - Participou nos dias 13 e 14/04/23 do V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, em Florianópolis-SC.

104 - Promovida por antiguidade em 20/04/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Kioitsi Chicuta. Optou pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Marcos Gozzo; e permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

105 - Promovido por merecimento em 20/04/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Claudio Hamilton Barbosa. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Edgard Silva Rosa; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

106 - A partir de 01/09/21, cessou sua designação para atuar na 2ª instância.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000373-61.2020.8.26.0471 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Porto Feliz - Apelante: João Manoel de Almeida e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, com determinação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - TÍTULO QUE VERSA SOBRE FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL - MATRÍCULA



DE PARTE IDEAL DESCERRADA EM NÍTIDA OFENSA AO PRINCÍPIO DA UNITARIEDADE MATRICIAL - IRREGULARIDADE - REGISTROS ANTERIORES QUE NÃO CONDUZEM À IMPOSIÇÃO DE NOVOS REGISTROS QUE SE AFIGUREM IRREGULARES - INDÍCIOS DE PARCELAMENTO IRREGULAR - ÔBICES MANTIDOS - APELAÇÃO NÃO PROVIDA, COM DETERMINAÇÃO. - Advts: Gabriela Bergamo Lopes (OAB: 397045/SP) - Edson Cesario Augusto (OAB: 53891/SP)

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/10/2022

1004993-64.2018.8.26.0220; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Guaratinguetá; Vara: 4ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004993-64.2018.8.26.0220; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/05/2023

1003345-73.2022.8.26.0587; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Sebastião; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003345-73.2022.8.26.0587; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: R. K.; Advogada: Sandra Regina Duarte de Oliveira (OAB: 246435/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S.

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/05/2023

1031973-44.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1031973-44.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Wagner Rocha de Angelis; Advogado: Valter Luis de Andrade Ribeiro (OAB: 81326/SP); Advogada: Sonia Aparecida Ribeiro Soares (OAB: 85455/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/05/2023

3001188-36.2013.8.26.0126; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Caraguatatuba; Vara: 2º Vara Cível; Ação: Procedimento Comum Cível; Nº origem: 3001188-36.2013.8.26.0126; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Carlos Roberto Tavares e outro; Advogado: Tarcisio Rodolfo Soares (OAB: 103898/SP); Advogada: Maria Cecilia Picon Soares (OAB: 123833/SP); Advogada: Fernanda Frois Faria (OAB: 138093/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/05/2023

1003815-87.2022.8.26.0625; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Taubaté; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003815-87.2022.8.26.0625; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Angelina Faustina Monteiro; Advogado: Hélio Rodolfo Borges Monteiro (OAB: 359444/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/05/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1003345-73.2022.8.26.0587; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Sebastião; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003345-73.2022.8.26.0587; Registro de Imóveis; Apelante: R. K.; Advogada: Sandra Regina Duarte de Oliveira (OAB: 246435/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/05/2023

Apelação Cível	3
Total	3

1003815-87.2022.8.26.0625; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Taubaté; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003815-87.2022.8.26.0625; Registro de Imóveis; Apelante: Angelina Faustina Monteiro; Advogado: Hélio Rodolfo Borges Monteiro (OAB: 359444/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1031973-44.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1031973-44.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Wagner Rocha de Angelis; Advogado: Valter Luis de Andrade Ribeiro (OAB: 81326/SP); Advogada: Sonia Aparecida Ribeiro Soares (OAB: 85455/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

3001188-36.2013.8.26.0126; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caraguatatuba; 2º Vara Cível; Procedimento Comum Cível; 3001188-36.2013.8.26.0126; Registro de Imóveis; Apelante: Carlos Roberto Tavares; Advogado: Tarcisio Rodolfo Soares (OAB: 103898/SP); Advogada: Maria Cecilia Picon Soares (OAB: 123833/SP); Advogada: Fernanda Frois Faria (OAB: 138093/SP); Apelante: Celia Regina Camargo Tavares; Advogado: Tarcisio Rodolfo Soares (OAB: 103898/SP); Advogada: Maria Cecilia Picon Soares (OAB: 123833/SP); Advogada: Fernanda Frois Faria (OAB: 138093/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. FÁBIO PANDO DE MATOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de 11/05/2023 a 17/05/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de 12/05/2023 a 19/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dra. CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar a 7ª Vara Criminal - Capital de 12/05/2023 a 19/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 6ª Vara Cível - Capital de 28/06/2023 a 02/07/2023, em substituição ao Dr. FABIO COIMBRA JUNQUEIRA.

Dr. ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 17ª Vara Criminal - Capital de 11/05/2023 a 12/05/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 29ª Vara Criminal - Capital de 29/05/2023 a 01/06/2023, em substituição ao Dr. ANTONIO MARIA PATINO ZORZ.